



Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

24 DE JUNHO DE 2016

EDIÇÃO 4174

PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração e Gestão	3 a 5
Secretaria de Obras	5 e 6
Iprejun	6
Secretaria de Educação.....	6
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.....	7
Secretaria de Saúde.....	7
Secretaria de Transportes.....	7
Fumas.....	7 e 8
Esef.....	8
Dae.....	8 e 9
Cijun.....	9

Fundação TV Educativa.....	9
Guarda Municipal.....	9
Decretos	9 a 10
Portarias	10 a 12
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	12 a 16

INEDITORIAL

Ineditorial	16
-------------------	----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	16 a 20
------------------------	---------

Poder Executivo

Pedro Bigardi

Prefeito

Durval Orlato

Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração e Gestão

Denis André José Crupe

Secretário

Tel.: 4589 - 8624

Alessandra Rodrigues

Secretária adjunto

Tel.: 4589 - 8622

Agricultura e Abastecimento

Valéria Silveira de Oliveira

Secretária

Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Giany Aparecida Povoá

Secretária

Tel.: 4522 - 0333

CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes

Diretor-Presidente

Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social

André Barros

Secretário

Tel.: 4589 - 8402

Cultura

Jean Marcel Caum Camoleze

Secretário

Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A

Jamil Yatim

Diretor-Presidente

Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser

Secretário

Tel.: 4589 - 8545

Educação

José Renato Polli

Secretário

Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco

Diretor-Presidente

Tel.: 4583 - 1177

Esportes e Lazer

João Guilherme Brocchi Mafia

Secretário

Tel.: 4589 - 8916

Finanças

Pedro Galindo

Secretário

Tel.: 4589 - 8676

Fumas

Waldemar Foelkel

Superintendente

Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi

Presidente

Tel.: 4522 - 7860

Gestão de Pessoas

Mary Fornari Marinho

Secretária

Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz

Comandante

Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos

Presidente

Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha

Secretário

Tel.: 4589 - 8500

Obras

Rose Regina Novaes Mingotti

Secretária

Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara

Secretária

Tel.: 4589 - 8556

Relações Institucionais

Liraucio Tarini Junior

Secretário

Tel.: 4589 - 8434

Saúde

Luís Carlos Casarin

Secretário

Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos

Aguinaldo Leite

Secretário

Tel.: 4589 - 8522 / 8525

Transportes

Wilson Folgozi de Brito

Secretário

Tel.: 4589 - 8765

TV Educativa

Thiago Godinho

Superintendente

Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial
do Município de Jundiá

Secretário Responsável

André Barros

Diretor de Comunicação e Jornalista Responsável

Anelso Paixão - MTB 22.148

Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

Contato: Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico
CEP 13214-900 | Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO VII, que se faz ao Contrato Nº 244/10 celebrado com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DAMOVO DO BRASIL S/A PROCESSO: nº 29.562-3/10. ASSINATURA: 01/06/16. VALOR GLOBAL: R\$ 8.600,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA CENTRAL PABX DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL. MODALIDADE: CONVITE nº 928/10. ASSUNTO: Prorrogado por 04 (quatro) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ACORDO, que se faz ao Contrato Nº 074/11 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LINDE GASES LTDA PROCESSO: nº 06.643-6/11. ASSINATURA: 21/06/16. VALOR : R\$ 12.596,50. OBJETO: LOCAÇÃO DE VENTILADOR MECÂNICO, INCLUINDO ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: CONVITE nº 177/11. ASSUNTO: Ajuste de pagamento para fins de indenização, conforme elementos constantes do Processo Administrativo n. 06.643-6/11 .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 129/16 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SORELLE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP PROCESSO: nº 08.802-5/16. ASSINATURA: 22/06/16 VALOR GLOBAL: R\$ 102.831,75. OBJETO: EXECUÇÃO OBRA DE MURO DE CONTENÇÃO EM GABIÕES A SER REALIZADO NA RODOVIA VEREADOR GERALDO DIAS, BAIRRO ENGORDADOURO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 1/16. PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (QUARENTA E CINCO)DIAS. Proponentes: 05.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 116/14 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MARIA THEREZA SACCHETTO UNGARO PROCESSO: nº 04.890-9/14. ASSINATURA: 31/03/16. VALOR MENSAL: R\$ 10.575,93. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA RANGEL PESTANA N. 456, CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS A CRITÉRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 24, INCISO X, C/C ARTIGO 26, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 002/16 celebrado com fundamento no art. 65, I, "b", § 1º e art. 57, § 1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA PROCESSO: nº 01.812-1/16. ASSINATURA: 17/06/16. VALOR : R\$ 133.665,72. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA EMERGENCIAL PARA CONCLUSÃO DA OBRA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H NOVO HORIZONTE, LOCALIZADA NA RUA PRESBITERO MANOEL ANTONIO DIAS FILHO S/N. - JARDIM NOVO HORIZONTE, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A SMS. FUND. LEGAL DA CONTR.: ART. 24, INCISO IV, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Acréscimos e supressões ao objeto do Contrato e prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 127/16 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JUNDIIMAGEM CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSTICO LTDA. PROCESSO: nº 09.219-1/16. ASSINATURA: 22/06/16 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 135.993,60. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS SUS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 80/16. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Proponentes: 03.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 128/16 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FABIO CARAMASCHI VALENTE - ME PROCESSO: nº 10.444-2/16. ASSINATURA: 22/06/16 VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 49.600,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS LEVES VOLKSWAGEN PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COMPREENDENDO MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 6/16. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Proponentes: 03.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº. 16.822-3/16

Dispensa de Licitação nº. 043/16

I - **Objeto:** prestação de serviço compreendendo 30 (trinta) sessões de oxigenoterapia hiperbárica, para cumprimento de mandado judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - **Contratada:** Carvalho Medicina Diagnóstica Ltda

III - **Fundamento Legal:** Artigos 24, inciso IV, c/c 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - **Valor Global:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

V - **Justificativa:**

A necessidade da prestação de serviços de 30 (trinta) sessões de oxigenoterapia hiperbárica, em caráter emergencial, justifica-se face aos elementos constantes dos autos do processo judicial nº. 1009373-28.2016.8.26.0309, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jundiá, que determina a esta Municipalidade o fornecimento desse serviço.

A situação reveste-se de características que impõem pronto atendimento sob pena de comprometer a saúde da paciente que necessita do procedimento. A contratação se faz necessária devido à inexistência de local próprio dentro dos serviços oferecidos pela Rede Pública.

A escolha da empresa Carvalho Medicina Diagnóstica se deu em razão de atender às exigências da Administração Pública e apresentar menor preço, conforme pesquisa constante dos autos em epígrafe.

(Edivaldo Alves Trindade)

Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 22 de junho de 2016

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Dr. Luís Carlos Casrin)

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20887/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: STARMAQ AGÊNCIA DE NEGÓCIOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1.938,00 OBJETO:AQUISIÇÃO DE SONDA GÁSTRICA TIPO MIC-KEY E OUTROS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:PISO DE ATENCAO BASICA ESTADUAL COMPRA DIRETA Nº 1319/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20906/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LAFAN QUÍMICA FINA LTDA. VALOR TOTAL R\$ 156,20 OBJETO:AQUISIÇÃO DE SONDA GÁSTRICA TIPO MIC-KEY E OUTROS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 1319/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20917/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GRAFICA ABREU LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 9.000,00 OBJETO:PS GRÁFICO DE TALÕES DE AUTO INFRAÇÃO (MULTAS) - SMT DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 CONVITE Nº 115/2016.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20953/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: J.C.F. MARANA-ME VALOR TOTAL R\$ 11.400,00 OBJETO:DIVÃ CLINICO ADULTO INOXIDÁVEL E OUTROS - SMS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1 2 8 / 2 0 1 6 .

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21071/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EMERSON SANTOS CAVALCANTE ME VALOR TOTAL R\$ 1.166,00 OBJETO:CONCERTINA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA OBRAS Nº 1 2 / 2 0 1 6 .

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS em substituição

Convite nº. 122/ 2016.

Órgão Gestor: Gabinete do Prefeito

Objeto: Contratação de seguro para Feira da Amizade/2016.

Face ao que consta dos autos, desclassificamos a proposta da empresa: EBSX2 Comércio e Representações Ltda EPP, por desatender ao item 4.10 do Edital, ofertando preço superior ao estimado.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:

- YASUDA MARITIMA SEGUROS S/A.

Processo nº 15.906-5/16

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 133 / 2016

PROCESSO nº 16.321-6 / 2016

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SET INFUSÃO C/INSERÇÃO 90 GRAUS E OUTROS MJ SMS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

CBS MEDICO CIENTIFICA S/A Itens: 1,2,3,4,5

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS EM SUBSTITUIÇÃO

Convite nº. 136/16.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Aquisição de mídia CD-R gravável.

Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto desta licitação à empresa MATIAS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Processo nº 016.608-6/16

Processo n.º 008.085-7/16

Pregão Eletrônico nº 063/16

SMAG/DL, em 22 de junho de 2.016.

Tendo em vista a manifestação da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos às fls. 221/222 dos autos, opinando pelo não acolhimento do recurso interposto, esclarecemos o que segue:

- A diferença de valores entre a primeira e segunda colocada é de 1,074% e da terceira para a primeira é de R\$ 5,71%, diante do exposto, entendemos não se tratar de preço inexequível.

- Quanto a quantidade de funcionários a serem disponibilizados ficará a encargo da mesma em quantidade suficiente para atender a demanda de alunos, desde que cumpra as exigências estabelecidas no edital (cláusulas 2.6, 2.7 e 2.8 do Anexo I ao Edital)

- Além disso o regime de contratação dos profissionais não é obrigatoriamente pautado pela CLT sendo possível a contratação de profissionais autônomos.

Diante do exposto, indeferimos o recurso interposto pela empresa Centro de Reabilitação de Jundiá e adjudicamos o objeto da licitação à empresa ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e homologamos o procedimento licitatório pelo valor total de R\$ 698.300,00.

Alessandra Cristina Giroto Rodrigues

Secretária Adjunta de Administração e Gestão

ATO DE ADJUDICAÇÃO

23 de junho de 2016

Pregão Eletrônico 096/16 – Aquisição de medicamentos veterinários (antibiótico, analgésicos, berneçadas e outros) destinados à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Proc. Adm. nº10.128-1/2016.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, desconto concedido e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

- **INABILITAR** as empresas abaixo, por deixarem de apresentar a documentação para fins de habilitação:

-AGROVETERINÁRIA PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA EPP

-FORTLEVE COM. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

-MEDIC VET LTDA ME

-RVT COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

-EDER RODRIGO FELIX AGROPECUÁRIA

- **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA EPP: itens 01, 08, 14 e 32;
- DUPRATI HOSP. COM. IMP. E EXP. LTDA: itens 02 e 07.
- TERESA GAGLIARDI HARA EPP: itens 03, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54.
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA: itens 04, 05, 06 e 41.
- **REVOGAR** o item 37, pelo valor ofertado estar acima do estimado, e os itens 23, 40, 44 e 45 por falta de cotação.

Ana Cláudia Gaino Ligieri
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 137/2016 – Aquisição de ponto de luz botânico de 5 (cinco metros) destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (Exclusivo ME e EPP, Conforme Lei Complementar 147/14). Proc. Adm. 13.123-9/2016-1.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I – **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- BRX COMERCIO DE POSTES EIRELI EPP – ITENS 1 e 2.

Germano Hélio Sgarioni
Pregoeiro

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
De 23 de junho de 2016**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 156/16 – Locação de tendas para utilização na Feira da Amizade 2016, destinadas ao Gabinete do Prefeito. Processo Administrativo nº 14.958-7/16. Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar o menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- M11 EVENTOS LTDA. – ME – item 01.

Lilian Cristina M. L. Mantovani
Pregoeira

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Em : 22/06/2016

CONVITE nº 114/16

PROCESSO nº 14.997-5/16

ÓRGÃO GESTOR: GABINETE DO PREFEITO

OBJETO: LOCAÇÃO DE GERADOR PARA A FEIRA DA AMIZADE - 2016 - FUNSS

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

T.N.J.A. COM. MATS. CONSTR. EMPREITEIRA EIRELI EPP.....R\$ 9.300,00

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Em : 22/06/2016

CONVITE nº 115/16

PROCESSO nº 15.268-0/16

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

OBJETO: PS GRÁFICO DE TALÕES DE AUTO INFRAÇÃO (MULTAS) - SMT

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

GRAFICA ABREU LTDA EPP.....R\$ 9.000,00

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Em : 22/06/2016

CONVITE nº 118/16

PROCESSO nº 15.488-4/16

ÓRGÃO GESTOR: GUARDA MUNICIPAL

OBJETO: AQ DE FORNO MICRO-ONDAS, VENTILADOR E REFRIGERADOR - GM

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

ADRIANO DOS S. A. BATISTA COMERCIO E SERVICO ME.....R\$ 6.482,15

DI BLASIO E CIA LTDA ME.....R\$ 3.476,56

**RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SRA.
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 145/16 – Fornecimento de bebedouro, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 13.953-9/16.

- BEBEDOURO CÂNOVAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.: item 02 – R\$ 1.690,00/peça e item 03 – R\$ 1.885,00/peça;

- COMERCIAL USUAL EIRELI EPP. item 01 – R\$ 471,99/peça e item 04 – R\$ 598,00/peça.

(ALESSANDRA CRISTINA GIROTTO RODRIGUES)
Secretária Adjunta de Administração e Gestão

**ATO DE REVOGAÇÃO
De 22/06/2016**

PREGÃO ELETRÔNICO 143/16 – Aquisição de colete a prova de balas, modelo masculino e modelo feminino, destinados à Guarda Municipal.

Processo nº. 13.732-7/2016

Face ao que consta dos autos, resolvemos:

I – **REVOGAR** a presente licitação devido ao valor do lote 1 estar substancialmente acima do estimado e o lote 02 não haver licitantes.

Érika Melato Frare Roveri
Pregoeira

**ATO DE REVOGAÇÃO
De 23 de junho de 2016**

Pregão Eletrônico nº 163/16 – Fornecimento de medicamento importado (Lenalidomida 15mg) até o valor estimado de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) e intermediação comercial na aquisição do mesmo até o valor estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atendimento a Mandado Judicial, destinado à Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 15.406-6/2016.

Face ao que consta dos autos, **REVOGAMOS** a presente licitação por se caracterizar **DESERTA** na abertura ocorrida no dia 23/06/2016.

(Neusa M B Januário)
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/16

OBJETO: Fornecimento de álcool gel antisséptico, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 08 de julho de 2016. PREGOEIRO RESPONSÁVEL: GERMANO H. SGARIONI.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL:** logo após o término do seu encaminhamento. **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO: ALEXANDRE CASTRO NUNES

DESPACHO ADJUDICATÓRIO

TOMADA DE PREÇO nº 008/16 – Prestação de serviços de manutenção mecânica em veículos pesados, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras, compreendendo mão de obra especializada e fornecimento de peças de reposição originais. Processo Administrativo nº 12.568-6/2016

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e transcorrido o prazo legal previsto para interposição de recursos, sem qualquer manifestação, resolve:

- Adjudicar o objeto desta licitação à empresa **ULTRA COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA EPP**, por ofertar menor preço e atender às cláusulas editalícias.

Jundiá, 23 de junho de 2016.

Neuri José Anzolin
Laércio Baradel
Guilherme Debroy de Campos
Paulo Mamyaky Pereira
Érika Melato Frare Roveri

EDITAL Nº 020, de 22 de junho de 2016 **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/16 ÓRGÃO:** Município de Jundiá **OBJETO:**

contratação de empresa especializada para elaboração de Inventário e Plano de Arborização Urbana do Município de Jundiá, entre empresas cadastradas neste Município, com o CRC (Certificado de Registro Cadastral) ou no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – do Governo Federal) **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" <http://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> - entrar no link "Editais Presenciais" ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Licitação – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas **VISITA TÉCNICA:** agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelos telefones (11) 4589-8396 ou (11) 4589-8537 **ENCERRAMENTO:** 14 de julho de 2016, às 09:30 horas **ABERTURA:** 10:00 horas do mesmo dia.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
Diretor do Departamento de Licitação

DESPACHO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA nº 004/16 – execução de obra de construção de sala de ginástica, administração e pista de skate no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo "Vanderlei Sperandio", localizado na Av. Victório Baradel nº 591 – Jardim Marambaia, nesta cidade. **Processo Administrativo nº 11.668-5/2016**

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e reunida nesta data, **RESOLVE:**

- manter a habilitação das empresas abaixo mencionadas, conforme Ata de Abertura, datada de 15 de junho de 2016, aliado ao fato de não haver interposição de recurso no prazo legal concedido:

- Construtora Maxfox Ltda;
- Deonstru Construtora Ltda;
- M&Rbr Engenharia do Brasil Ltda;
- R Weissenrieder Dias EPP;
- Romme Construtora Ltda.

Fica agendada para o próximo dia **28 de junho de 2016, às 14:00**, a abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas das empresas habilitadas.

Jundiá, 23 de junho de 2016.

Neuri José Anzolin
Laércio Baradel
Guilherme Debroy de Campos
Paulo Mamyaky Pereira
Érika Melato Frare Roveri

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/15**

– Fornecimento de medicamento genéricos e similares, para atendimento a Mandados Judiciais, sob o sistema de Registro de Preços - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.585-6/2015.

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE, Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;..... Considerando a previsão contida no artigo 10, II, do Decreto nº 20.102, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações, ficam cancelados os preços registrados da empresa REIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. EPP referentes aos itens 1 (medicamentos genéricos) e 2 (medicamentos similares) relativos ao Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme elementos contidos nos autos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiá, 22 de junho de 2016

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO ADJUDICATÓRIO

CONCURSO nº 02/16 – Seleção de Projetos de Oficinas Culturais/16. Processo Administrativo nº 1.911-1/16.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e transcorrido o prazo legal previsto para interposição de recursos, sem qualquer manifestação, resolve:

- Adjudicar o objeto deste concurso conforme segue:

ARTES CÊNICAS:

- PACTO, PROJETOS, ARTES, CONSULTORIA, TREINAMENTO E OFICINA LTDA (MARILIA FORNAZIERI SCARABELLO): Oficina de Cenografia Teatral;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

- ULISSES VERTUAN 27.452.044.835: Estação do Circo;
 - CAROLINE UNGARO 29.459.794.890-MEI: Experimentos Teatrais;
 - THIAGO MOREIRA SANTOS 36.750.773.818 - (Cláudio Pereira de Albuquerque): Oficina de Teatro Arte do Riso;
 - VIVIANE DA SILVA ALMEIDA 34.251.542.819: O Ator Criador- Oficina de Interpretação e Montagem Teatral;
 - ANDRÉ MARTINS FARIAS 29.481.105.806: Oficina Teatral "O Voo do Pássaro";
 - MAKOWSKI ARQUITETURA E ARTE LTDA - (Tábata Makowski): Oficina de Teatro;

LITERATURA:

- ANDRÉ TELUCAZU KONDO 18.377.626.861 (MEI): Criação e Edição Literária: Crônica, Conto e Poesia;
 - ESTHER MELO SHIGA: Minha Vida Daria Um Livro- Narrativa e Ato Criativo;
 - RENATA IACOVINO 10.264.948.858: Poesia Letra a Letra

ARTES VISUAIS:

- TOMADA CULTURA PRODUÇÕES EIRELLI (Lucas Mingoti Trabachini): Oficina de Teoria e Prática Fotográfica
 - PAULA PIMENTA DE PÁDUA GONÇALVES 38.105.593.858: Oficina de Criatividade (desenho, pintura e escultura);
 - EDE GALILEU DA SILVA 25.742.190.824: Oficina de Esculturas – Modelagem em Clay

MÚSICA:

- GIOVANNA CATOSSO CARDIN 31.751.743.888: Musicarteando;
 - JOÃO LUIZ PEREIRA DOS SANTOS 30.366.064.835: Orquestra de Violões;
 - ALEXANDRE DE LIMA FARIA 37705614812: Experimenta Brasil;

AUDIOVISUAL:

- LUCAS WILLIAM CASALE 41.357.067.895: Buscando Novos Olhares – Crianças de 7 a 12 anos;
 - ANTONIO LOPES DOS SANTOS JÚNIOR - Criar um Curta;

DANÇA:

- JARBAS JOSÉ FRANCISCO: "Erê Capoeira" – Barracão Cultural "Quem vem lá sou eu"
 - ANDRÉ LUIS FERMINO: Vivenciando Capoeira e Jongo

SUPLENTE:

- ALINE GOULART DE SOUZA MELO: Criança Feliz - (DANÇA);
 - JULIA FERNANDES HEIMANN 13.758.953.898: Arte Terapia Através da Criatividade Literária - (LITERATURA);
 - TOMADA CULTURAL PRODUÇÕES EIRELLI (KATIA AFONSO MANFREDI): O Teatro do Oprimido e a Transformação Social - (ARTES CÊNICAS);
 - GUSTAVO TAVARES DA SILVA 33.765.342.840: Ilustrando Livro Infantil (ARTES VISUAIS);
 - FELIPE DE OLIVEIRA DAMASCO - Oficina de Produção de Imagem de Moda

Jundiá, 23 de junho de 2016.

Neuri José Anzolin
 Laércio Baradel
 Guilherme Debroy de Campos
 Paulo Mamyaky Pereira
 Erika Eleto Frare Röveri

SECRETARIA DE CULTURA

CHAMADA PÚBLICA nº 003/2015 – Seleção de propostas e projetos artísticos que se enquadrem nos objetivos da Secretaria Municipal de Cultura durante o ano de 2016, atendendo a especificidade de cada evento e do público alvo. Essa Chamada Pública tem como intuito compor a programação artística dos eventos Festa da Uva, Virada Jundiá, Feira da Amizade e Programa Sexta no Centro, bem como outras programações que se fizerem necessárias ao longo do ano de 2016.

Jean Marcel Caum Camoleze, Secretário Municipal de Cultura de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que não houve interposição de recurso no prazo legal concedido.

RESOLVE homologar a lista dos proponentes Habilitados através do Edital de Chamamento Público nº 003/15, de 23 de novembro de 2015. A lista abaixo refere-se à quinta etapa.

PROJETO	PROPONENTE
Mistura Pronta – Ging	João José Fernandes Silva
Violão 7 cordas solo – Guilherme Lamas	Livia Nicolucci

Sinal dos Tempos – Duo Guilherme Lamas e Rafael Thomaz	Livia Nicolucci
Old Chevy – Vintage Rock'n Roll	Simon Rodrigo Lira
Kombinado não é carro	Respeitável Público Performances Artísticas Ltda.

Jean Marcel Caum Camoleze
 Secretário Municipal de Cultura

RESUMO DO DESPACHO DE CANCELAMENTO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CADASTRO DE MATERIAIS E MARCAS

Face ao que consta dos autos do(s) Processo(s) Administrativo(s) abaixo descritos, efetuamos o cancelamento da(s) seguinte (s) marca(s):
 Processo nº 16.383-4/2003

Código (s) do (s) material (is): 37.640
 Marca (s) excluídas (s): Starrett

Ana Claudia G. Ligieri

Presidente da Comissão do Cadastro de Materiais e Marcas

RESUMO DO DESPACHO DE CANCELAMENTO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CADASTRO DE MATERIAIS E MARCAS

Face ao que consta dos autos do(s) Processo(s) Administrativo(s) abaixo descritos, efetuamos o cancelamento da(s) seguinte (s) marca(s):
 Processo nº 29.484-5/2003

Código (s) do (s) material (is): 38.872
 Marca (s) excluídas (s): iimak

Ana Claudia G. Ligieri

Presidente da Comissão do Cadastro de Materiais e Marcas

EDITAL DE APREENSÃO Nº 05, de 22 de junho de 2016.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que foram apreendidos quatro (04) animais sendo: um animal equino um cavalo no bairro Jardim Paulista II conforme guia de apreensão nº 61 (pelagem baio); um animal equino um cavalo no bairro Jardim Paulista II, conforme guia de apreensão nº 62 (pelagem vermelho – alazão); um animal equino um cavalo no bairro Jardim Paulista II, conforme guia de apreensão nº 63 (pelagem castanho); um animal equino um égua no bairro Jardim Paulista II, conforme guia de apreensão nº 64 (pelagem turdinho), por vagarem em abandono em vias públicas e recolhidos.

FAZ SABER, ainda, que caso os animais não sejam retirados no prazo de CINCO (05) dias úteis, a contar da data de publicação deste, com o consequente pagamento das multas e outras despesas legais cabíveis, serão levados a leilão em hasta pública.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em quadro de avisos da Prefeitura.

Moacir de Oliveira
 Diretor do Departamento.
 Administrativo da Prefeitura

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-TRAMITE
 RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 20/2016

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

SECRETARIA DE OBRAS

ARQº	LUIS GUILHERME EGYDIO CANEDO	
	LUIS AUGUSTO EGYDIO CANEDO	12550-5/2011
ARQº	JOAO LUIZ BENASSI	
	CESAR DE SORDI E MARIA F. D. A. DE SORDI	10248-4/2013
ARQº	RITA DE CÁSSIA VARGAS VALADÃO	
	SEBASTIÃO PEDRO DO NASCIMENTO	1276-4/2014
ARQº	ADRIANA CANOVA TAKAHASHI	
	MARIA JANDYRA POMPERMAYER RODRIGUES DA SILVA	9834-9/2015
ARQº	CÁSSIO SEGRE OLIVATO	
	SUMAYA ORTIZ MURARO MACHADO E OUTROS	28057-7/2014
ARQº	Julia Helena Lopo Tavares	
	NILDE DIAS EBURNEO	32544-0/2013
ARQº	NAYARA VIAN DA SILVA	
	RAPHAEL CAMPOS	20132-6/2014
EMPº	Primi & Appoloni	
	MELBOURNE INVEST. IMOBILIARIOS LTAD	4880-6/2011
ENGº	VALTER CARLOS DE REZENDE	
	AEROCULUBE DE JUNDIAI	3388-0/2002
ENGº	Victor Porto Maggioni	
	MELBOURNE INVEST. IMOB. LTDA	11972-2/2011
ENGº	AGNALDO RAMON CAMPOS ARANHA	
	EVANIR DA SILVA	2023-9/2014
ENGº	ALVARO TADEU DURAN	
	MARLENE DE MORAES DURAN E ADEMIR DURAN	8773-3/2014
ENGº	ANDREA CRISTINA DA SILVA	
	ARMANDO DAS NEVES FILHO E OUTRO	20014-0/2012
ENGº	CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO	
	CLEVERSON REGINALDO MOTA E OUTROS	8986-1/2014
ENGº	CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA	
	LOCIDES BERTÃO E VALERIA DE FATIMA BAADE	3118-1/2016
	GLÁUCIA MARIA SILVA BUENO VIEIRA	4053-4/2014
ENGº	ERICSON RONALDO ARROIO	
	ARIEL ZUIN	6057-8/2016
ENGº	JADER FRANK BRITTO DA SILVA	
	ANNA THEREZA MARQUES DE BARROS E OUTROS	35651-5/2015
ENGº	LUIS ALEXANDRE SARTORELLI	
	MARIA CECILIA LEME LUCHINI	1681-2/2015
	CLAUDIO DE LUCAS MORETTE	29047-4/2015
	LEONIDAS GARCIA - ESPOLIO	19014-6/2015
ENGº	MIGUEL ALBERTO RODRIGUES	
	PAULO SERGIO DE ALMEIDA	32686-9/2013
ENGº	RICARDO SILAS THOMAZ	
	JOSÉ CARDOSO DE SOUZA	11380-9/2015
PROº	RAQUEL SIMONE DOS SANTOS	
	JOSE CARLOS MORENO	16962-9/2015

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
 RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 32/2016

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	ALESSANDRA MARIA TIM	14104-5/2008
REQº	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	14896-9/2016
REQº	IVALDO DOS ANJOS	15267-2/2016
REQº	ÁREA URBANIZAÇÃO DE LOTEAMENTO LTDA	16397-6/2016
ARQº	JOAQUIM LINO DE CAMARGO NETO	
	MARCOS CESAR FORMIS	23528-6/2012
ARQº	RAFAEL COUTO FELICIO	
	ANTONIO GARCIA NETO	11635-9/2014
ARQº	ERIKA LAVORATO MARQUES DEL PRA	

SECRETARIA DE OBRAS

	SANDRA LIA KLINK E GUSTAVO ADOLFO KLINK JUNIO	28329-7/2015
ARQº	GLAUCIA DE CAMPOS SAI	
	HEITOR LUIZ RODRIGUES MORO	15694-7/2016
ARQº	JULIANA GUIMARAES CARDOSO	
	CÉLIO ROBERTO DA SILVA	17168-0/2016
ARQº	LAHYR CENEVIVA	
	ALMIR ALVES BELODI	14764-9/2016
ARQº	MARCELO MACELLA DO VALE	
	ANTONIO CARLOS MARCHESIM	3115-7/2016
ARQº	MARIA CRISTINA FIGUEIREDO	
	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL OAB	Ped.-04532
ARQº	RAFAEL COUTO FELICIO	
	ARMANDO V. C. VERONA E CRISTIANE M. B. VERONA	10865-8/2016
ARQº	RENATA KINTSCHNER LOPES	
	RONALDO DE OLIVEIRA BUSS	17173-0/2016
	RAFAEL BRUNO ALMEIDA	Ped.-04527
ARQº	RICARDO JOSE GASPARI	
	NELSON BUSATTO E OUTROS	9104-5/2016
ARQº	SUSANA COTARELLI OLIVEIRA PRETO	
	NEREU MARCHI JUNIOR IRACI TEIXEIRA MARCHI	1883-2/2016
ARQº	TATHIANA FIGUEIRA TRIPPE NAGAOKA	
	MESSIAS DONIZETTI APARECIDO OLIVEIRA	9686-1/2016
ARQº	VIVIANE BERNUCCI FRIZZI	
	FELIPE RENATO BIANCHI	16743-1/2016
EMPº	HOCH ARQUITETURA S/S LTDA	
	ALEXANDRE GARCIA BRAGA	11117-3/2016
	CASONI COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS LTDA	489-1/2015
EMPº	LEWALE ENGENHARIA -PROJETOS E CONSTRUÇÕES LT	
	TPRC - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	11262-7/2016
EMPº	MC ENGENHARIA BRASIL LTDA EPP	
	MARIA ASSUNTA FONTANAZZO BALDAN	13928-1/2016
ENGº	GERSON PACHECO ROLIM	
	VANDERLEI AP. GONÇALVES E LUCIANA G. GONÇALV	14926-4/2016
ENGº	MAYUMI OKUMURA	
	ARMANDO JOSÉ YOSHIHARO SAITO	82-2/2016
ENGº	RONALDO RODRIGUES DA ROCHA	
	LEONCIO FRANCISCO DE SOUZA	7476-9/2016
ENGº	André Luis Pacheco	
	LUCIANO AUGUSTO DE SOUZA	Ped.-04488
ENGº	ANTONIO MOZELLI	
	ANTONIO MOZELLI	16573-9/2013
ENGº	CACIO FERNANDES FURGERI	
	GELSON FRANCISCO DOS SANTOS	Ped.-04482
ENGº	CARLOS ALBERTO QUEZADA PASCUAL	
	KLEBER FICHE ZERBINATE	10185-1/2016
ENGº	ERICSON RONALDO ARROIO	
	CARMELINO ZUIM (ESPÓLIO)	13521-4/2016
ENGº	EUDES FERRARINI	
	LUIZ SUTTI	27764-6/2015
ENGº	JOSUÉ VIEIRA SANTANA	
	INDIARA CORREIA ALVES DE PAULA	20879-9/2015
	INDIARA CORREIA ALVES DE PAULA	20878-1/2015
	INDIARA CORREIA ALVES DE PAULA	21806-1/2015
ENGº	JULIO AMERICO SANTOS FREIRE	
	CIVIL SOLO-SONDAGENS FUND.LTDA	1424-1/1995
ENGº	LUIS ANTONIO PACHECO	
	MARCOS ALVES PEREIRA	20788-2/2015
ENGº	LUIS FERNANDO SAMPAIO BARROS	
	GL LABORATORIES WORLDWIDE LTDA	14954-6/2016
ENGº	MARCO ANTONIO PINTO	
	THIAGO GALVÃO RAMOS	10985-4/2016
ENGº	MIGUEL ALBERTO RODRIGUES	
	HIAR ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA	16734-0/2016
ENGº	PASCOAL ROMANO	
	LUIZ GARCIA DA COSTA JUNIOR	Ped.-04531
ENGº	ROSANA CRISTINA DOS SANTOS	
	VICORP GORNATI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁR	Ped.-04530
ENGº	VALDINEI FRANCISCO ALVES	
	FERNANDO ANTONIO LEBERATO MILANI	3063-4/2009
ENGº	WALTER TRINDADE VAZ	
	RITA DE CÁSSIA ADRIANI	14067-7/2016
TECº	ANTONIO CARLOS TEODORO	
	EUCLIDES BESSARANO	36155-6/2015
TECº	JOÃO CARLOS TEIXEIRA COELHO NASSER	
	JOSE MONTEIRO	14789-6/2016
	ANTONIO CARLOS BRUNELLI ESPOLIO E OUTRO	14787-0/2016
	JOSE MONTEIRO E OUTROS	14785-4/2016
TECº	OSVALDO LEITE DE OLIVEIRA	
	OSMARINO BARCELO E ALZIRA SARDINHA CABRAL	12698-1/2016

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

IPREJUN

PORTARIA Nº 537 DE 21 DE JUNHO DE 2016

Resolve conceder à servidora JOSELI MICHELETTO SARDINHA, Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 15 (quinze) dias, de 02/06/2016 a 16/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 538 DE 21 DE JUNHO DE 2016

Resolve conceder à servidora SIRLANIA OLIVEIRA DE MELO PESCARI, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 25/05/2016 a 21/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 539 DE 23 DE JUNHO DE 2016

Resolve conceder à servidora VANESSA ALVES CARNEIRO DO NASCIMENTO, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 07/06/2016 a 05/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 540 DE 23 DE JUNHO DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à servidora IRENE FREIRE TAMASHIRO, Ascensorista, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 25/06/2016 a 23/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 541 DE 23 DE JUNHO DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor NERI BISPO FERREIRA, Oficial de Serviços Hidráulicos, Grupo OPR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por 60 (sessenta) dias, de 23/06/2016 a 21/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 542 DE 23 DE JUNHO DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à servidora LUCI APARECIDA BUZZETTO FONTE BASSO, Cozinheira, Grupo AOP, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 28/06/2016 a 27/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 543 DE 23 DE JUNHO DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à servidora VANDERCI FERREIRA MARQUES, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 21/06/2016 a 18/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 544 DE 23 DE JUNHO DE 2016

Resolve conceder à servidora MARIZA BERTONI NUNES ARVANI, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 20 (vinte) dias, de 07/06/2016 a 26/06/2016, revogadas as disposições em contrário.

IPREJUN

PORTARIA Nº 545 DE 23 DE JUNHO DE 2016

Resolve conceder à servidora CARLETE BRAGA COSTA BRITO, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 17/06/2016 a 31/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 547 DE 23 DE JUNHO DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à servidora DEBORA MASSOTI PICARELLI, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 25/06/2016 a 24/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 548 DE 23 DE JUNHO DE 2016

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à servidora MARIA LÚCIA DOS SANTOS LIMA, Cozinheira Industrial, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da FUMAS., por 60 (sessenta) dias, de 28/06/2016 a 26/08/2016, revogadas as disposições em contrário.

Eudis Urbano dos Santos
Diretor Presidente do IPREJUN

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME/GS Nº 1, DE 22 DE JUNHO DE 2016

JOSÉ RENATO POLLI, Secretário de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais e visando disciplinar a criação de Núcleo que desenvolverá atividades específicas e trabalhos integrados norteados pelas Diretrizes Pedagógicas da SME, resolve determinar as seguintes instruções:

1 - Fica criado a partir de 24 de junho de 2016, o Núcleo Educacional e Cultural Prof. Francisco Lírio de Almeida, localizado na Av. Dr. Cavalcanti, nº 341, Centro - anexo ao Complexo Argos.

2- O núcleo estará vinculado à Assessoria Especial Pedagógica da SME.

3- Objetivos do núcleo:

- Estreitar as relações entre a cultura do território da escola com produções e produtores de cultura na sociedade, ampliando esse universo por meio do resgate de tradições culturais no campo das artes plásticas, literatura, comunicação, teatro, música, dança e memória;
- Garantir a participação dos interlocutores na elaboração, articulação, implementação de projetos e programas, mantendo diálogo permanente e direto entre as unidades escolares, núcleos da Secretaria da Educação e programas da Secretaria de Cultura e demais parcerias;
- Estimular a utilização das linguagens artísticas, as várias formas de expressão simbólica e representativas como uma forma de avançar na direção da construção de uma educação integral;
- Promover a formação, fortalecimento e desenvolvimento dos profissionais da educação, na área da cultura, favorecendo a troca de conhecimentos e experiências entre grupos da comunidade, entidades e profissionais da cultura; seja por meio de cursos, seminários, debates, pesquisas, oficinas, palestras ou exposições de trabalhos.

Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. JOSÉ RENATO POLLI
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 115/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

CLUBE JUNDIAIENSE 16.829-8/2016-1

24 de Junho de 2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 116/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (trinta) dias:

Interessado – Processo

CARLOS VENDRAMIN 7.550-1/2016-1

24 de Junho de 2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 117/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicados, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

CARLOS MANOEL MOREIRA RAMOS 16.941-1/2016-1
DEUSDETE ANTUNES DE OLIVEIRA 16.881-9/2016-1
TDSP – BELA VISTA EMPREEND IMOB 17.396-7/2016-1
SPE LTDA

24 de Junho de 2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 118/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicados, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado – Processo

FUNDAÇÃO ANTONIO ANTONIETA 15.581-6/2016-1
CINTRA GORDINHO

24 de Junho de 2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 01 DE 22 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre os critérios para a solicitação de ambulância para cobertura de eventos artísticos, sociais e competições.

Considerando que a Secretaria de Saúde é frequentemente solicitada a disponibilizar ambulâncias e equipe de saúde para a cobertura de eventos dentro do município de Jundiá;

Considerando que o atendimento às situações de urgência e emergência, que se apresentam durante os eventos, deve ser

SECRETARIA DE SAÚDE

realizado por equipe técnica qualificada, a qual é organizada em escala de serviço previamente elaborada;

Considerando que, para as atividades desenvolvidas, são necessários equipamentos e veículos específicos e adequados para a demanda;

Considerando a Lei Federal nº 8.429/1.992 Capítulo II, Seção II, Art. 10 (incisos II e XIII) que trata dos atos de improbidade administrativa que causam prejuízo ao erário;

Considerando o Decreto Presidencial nº 5.055/2.004, que institui o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) em Municípios e regiões do território nacional;

Considerando a Portaria MS/GM nº 2.048/2.002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

Considerando o Decreto nº 25.567/2015, que institui o Regulamento para o pagamento de horas extraordinárias a servidores municipais;

Considerando o Decreto nº 26.437/2016, que estabelece o procedimento para obtenção de autorização de uso para a realização de eventos e atividades, de caráter provisório, em locais públicos no Município de Jundiá.

O Secretário Municipal de Saúde de Jundiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a partir desta data, a cobertura de eventos municipais deverá atender os critérios descritos a seguir:

Disponibilidade de recursos: a presença de ambulância no evento estará condicionada à disponibilidade de viaturas e de equipe especializada na data solicitada, obedecendo a priorização das ações estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Prazo de solicitação: para eventos cuja realização dar-se-á em apenas um dia, a solicitação deverá ser encaminhada ao Gabinete da Secretaria de Saúde, situado à Av. da Liberdade s/nº - 2º andar – Ala Norte – Jardim Botânico, com no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência. Para eventos com programação superior a um dia, a solicitação deverá ser encaminhada à Coordenação Municipal de Urgência e Emergência com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência.

Ofício de solicitação: deverá ser encaminhado e protocolado na Secretaria Municipal de Saúde - Paço Municipal, 2º andar, ala norte, endereçado à Coordenação Municipal de Urgência e Emergência, dentro dos prazos mínimos estipulados no item anterior, contendo no mínimo: [1] Identificação da Secretaria ou entidade solicitante; [2] Endereço eletrônico e telefone de contato da Secretaria ou entidade solicitante, incluindo nomeação de responsável por fornecer dados adicionais referentes ao evento; [3] Local de realização do evento, público estimado, horário de início e término do evento e [4] fornecimento ou não de alimentação para a equipe (em casos de eventos com duração superior a 6 horas).

Alimentação: para eventos com duração superior a 6 horas, o solicitante deverá informar no ofício se fornecerá ou não refeição (incluindo líquidos para hidratação) para a equipe. Se o solicitante não fornecer a refeição, a equipe se ausentará do evento por 60 (sessenta) minutos para refeição diurna e 60 (sessenta) minutos para refeição noturna, - dependendo da duração total do evento - período no qual o evento não estará coberto pela equipe de saúde,

para que a mesma exerça seu direito trabalhista ao intervalo para refeição. Em caso de eventos com duração superior a 9 horas serão necessárias 2 refeições.

Estrutura: no caso de eventos com grande concentração de pessoas, em vias públicas, será necessário que o organizador se responsabilize pela montagem de ambulatório médico no local. Ficando sob sua responsabilidade a montagem da estrutura física e estabelecimento de rotas de fuga e liberação de parte da via para evacuação da ambulância, sob orientação e supervisão da área técnica responsável pela equipe. Além de garantir de Segurança local para o trabalho da equipe. À Secretaria de Saúde caberá dimensionar e escalar a equipe, fornecer os medicamentos e materiais necessários a atividade desenvolvida, e ainda disponibilizar a viatura para as remoções necessárias.

LUÍS CARLOS CASARIN
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE TRANSPORTES

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO POR PARTE DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 05 DIAS A CONTAR DA ADESAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESVADO EM	LOCAL
FIESTA	VERMELHA	LBM 6256	21/06/16	ESTRADA MUNICIPAL DO VARJÃO,5907
LEGACY	AZUL	CNT 1323	21/06/16	ESTRADA MUNICIPAL DO VARJÃO,5485
GOL	BRANCA	GVG 3233	21/06/16	ESTRADA MUNICIPAL DO VARJÃO,5363
UNO	PRATA	HIX 4391	21/06/16	ESTRADA MUNICIPAL DO VARJÃO,4811
TEMPRA	PRETA	CLJ 0707	21/06/16	ESTRADA MUNICIPAL DO VARJÃO,3817
ESCORT	PRATA	COM 3026	21/06/16	ESTRADA MUNICIPAL DO VARJÃO,2797
ESCORT	BEGE	BXO 4978	21/06/16	AV.DOS EXPEDICIONÁRIO S,537
PARATI	VERDE	CJX 8254	21/06/16	R.OLINDA,13
LOGUS	PRATA	DXV 0303	21/06/16	R.JADER P. DE CASTRO,13
MONZA	VERDE	CPY 5332	21/06/16	AV. COLETTA FERRAZ, DE CASTRO,279
GOL	AZUL	BZP 8992	21/06/16	R. PROFª ARMANDA S. POLENTI,208
FOX	BRANCA	KMM 7654	21/06/16	R. CICA,1428
CHEVETE	VERDE	BSI 9913	21/06/16	R.SETEMBRINA QUEIROZ. TELLES,465
CARAVAN	PRETA	SEM PLACA	21/06/16	R.SETEMBRINA QUEIROZ. TELLES,523
TIPO	CINZA	SEM PLACA	21/06/16	R.SETEMBRINA QUEIROZ. TELLES,535
PALIO	VERDE	CRG 6439	21/06/16	R. ROBERTO DA SILVA ROCHA,250
ESCORT	CINZA	BIY 2928	21/06/16	R.ELIZIA MACHADO BENASSI,333
MONDEO	AZUL	CXG 0497	20/06/16	R.UVA NIAGARA,462
CARAVAN	MARRON	CNT 4759	20/06/16	AV. PRFª DANIELE LOURENÇON,251
OMEGA	AZUL	BVY 8831	20/06/16	AV. PRFª DANIELE LOURENÇON,251
OPALA	BRANCA	SEM PLACA	20/06/16	AV. PRFª DANIELE LOURENÇON,251
ESCORT	BRANCA	SEM PLACA	20/06/16	AV. PRFª DANIELE LOURENÇON,251
OPALA	PRETA	BNI 9234	20/06/16	AV. PRFª DANIELE LOURENÇON,251
FUSCA	PRATA	CPY 4383	20/06/16	R. MOACIR LOURENÇON,S/N
MB 364-12R	BRANCA	BWD 7368	20/06/16	R. MOACIR LOURENÇON,S/N
DEL REY	AZUL	CGU 0143	22/06/16	R.JOÃO CARELLI,35
GOL	BRANCA	AEP 8192	22/06/16	AV. JOSÉ ROSSI,475
ESCORT	CINZA	BKV 6266	22/06/16	R. DR. AMADEU SACCHI,40
PALIO	PRETA	CSD 4746	22/06/16	R. DR. AMADEU SACCHI,26
ESCORT	AZUL	AEL 3488	23/06/16	AV. CARLOS DE SALLES. BLOCH,461

FUMAS

ATO NORMATIVO Nº 60, de 22 de JUNHO de 2016.

WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS -, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1683-6/2016.

Art. 1º - DESIGNA os servidores CASSIANO RICARDO PALMERINI, FABIO RUIVO BROLO e PAULA DE CARVALHO GIMENEZ, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos narrados no expediente nº 1683-6/2016.

Art. 2º - DESIGNA, ainda, a servidora MARIA TERESA RODRIGUES MOREIRA, para secretariar a referida comissão.

Art. 3º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

FUMAS

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
WALDEMAR ANTONIO ZORZI FOELKEL
Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVOS

CONTRATO Nº 15/16 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: JOÃO APARECIDO DIAS CONSTRUÇÕES - EPP - OBJETO: Construção de Centro Comunitário - Jardim Tamoio - VALOR TOTAL: R\$ 121.058,83 - ASSINATURA: 22 de junho de 2016 - PROCESSO Nº 03.135-15 - MODALIDADE: Tomada de Preços nº 04/2015 - PRAZO DE VIGENCIA: 120(cento e vinte) dias - PROPONENTES: 07.

Diretoria Administrativa e Financeira

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 617/16- CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: WILSON ROBERTO POZZANI - M.E. - OBJETO: Confecção de faixas - evento escolha de vizinhança - Jardim São Camilo VALOR TOTAL: R\$ 180,00 - Convenio CAIXA PT 0352.654-44 - PROCESSO Nº 0484-0/16 MODALIDADE: Compra Direta nº 60/2016 PROPONENTES: 03.

Diretoria Administrativa e Financeira

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1339/15- CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: CHUMA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. - OBJETO: Aquisição de refrigerantes - evento escolha de vizinhança Jardim São Camilo - VALOR TOTAL: R\$ 739,68 - Convenio CAIXA PT 0352.654-44 - PROCESSO Nº 02.352-9/15 MODALIDADE: - Compra Direta nº 228/2015 PROPONENTES: 01.

Diretoria Administrativa e Financeira

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 684/16- CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: MARCELO PIMENTA - ME. - OBJETO: Aquisição de água mineral, para o evento escolha de vizinhança - Jardim São Camilo - VALOR TOTAL: R\$ 1.693,44 - Convenio CAIXA PT 0352.654-44 - PROCESSO Nº 0481-6/16- MODALIDADE: Compra Direta nº 58/16 - PROPONENTES: 03.

Diretoria Administrativa e Financeira

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 708/16- CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: LOCADORA PARA FESTA CAMARGO & OSELIA S/C LTDA. OBJETO: Locação de cadeiras plástica s/braço, para o evento escolha de vizinhança - Jardim São Camilo - VALOR TOTAL: R\$ 2.630,00 - Convenio CAIXA PT 0352.654-44 - PROCESSO Nº 0491-5/16 - MODALIDADE: Compra Direta nº 61/16 - PROPONENTES: 03.

Diretoria Administrativa e Financeira

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 707/16- CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: TERESA ERMANI RINCO - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e serviços de distribuição de pipoca e algodão doce, para o evento escolha de vizinhança Jardim São Camilo - VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 Convenio CAIXA PT 0352.654-44 - PROCESSO Nº 0493-1/16 - MODALIDADE: - Compra Direta nº 63/2016 - PROPONENTES: 03.

Diretoria Administrativa e Financeira

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 710/16- CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: PANIFICADORA E CONFEITARIA ALMEIDA LTDA OBJETO: Fornecimento de kits lanches para o evento escolha de vizinhança Jardim São Camilo - VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 Convenio CAIXA PT 0352.654-44 - PROCESSO Nº 0492-3/16 - MODALIDADE: - Compra Direta nº 62/2016 - PROPONENTES: 03.

Diretoria Administrativa e Financeira

ESEF

PORTARIA Nº 004/2016

De 23 de junho de 2016

PROF. Dr. Pedro Rocha Lemos, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do Processo nº 2008/16.....

DESIGNA os servidores Prof. Dr. Adriano Rogério Celante, Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit, Prof. Dr. Fernando Balbino, Prof. Dr. Graciele Massoli Rodrigues, Prof. Dr. Marcelo Conte, Prof. Dr. Maria Teresa K. Leitão, Prof. Dr. Olival Cardoso do Lago, Prof. Dr. Renata Costa de Toledo Russo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Seleção encarregada da realização de processo seletivo para contratação de professor especializado, em caráter temporário, da Escola Superior de Educação Física de Jundiá.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 002/2016.

Prof. Dr. Pedro Rocha Lemos
Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiá, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 008/2016

ADRIANO ROGÉRIO CELANTE, Presidente da Comissão de Seleção para contratação temporária de professor especializado, nos termos do Processo nº 2008 de 02 de junho de 2016, faz saber aos candidatos, bem como, a quem possa interessar, a lista das inscrições deferidas.

Inscrições Deferidas

Inscr.	Nome
001	CÁSSIA SÍGOLO RODRIGUES
002	VANDESON DA SILVA FERREIRA
003	DANIEL BARTHOLOMEU
004	ANDRÉ LUÍS ARONI
005	FABIO LUIZ GOUVÊA
006	VINÍCIUS BARROSO HIROTA
007	ALEXANDRE ROBERTO MORETTI
008	TATHYANE KHAHENBÜHL
009	THIAGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
010	LUIZ DE FRANÇA BAHIA LOUREIRO JÚNIOR
011	NATHÁLIA ARNOSTI VIEIRA
012	DOUGLAS DE FREITAS ASCANIO
013	RITA DE CÁSSIA FERNANDES MIRANDA
014	MURILO MERLIN
015	HELOISA PEREIRA PANCOTTO
016	THIAGO GAUDENSI COSTA
017	CARLOS AUGUSTO MOTA CALABRESI
018	TÂNIA LEANDRA BANDEIRA
019	KIZZY FERNANDES ANTUALPA
020	VERA LÚCIA TEIXEIRA DA SILVA
021	CRISTIAN JAVIER RAMIREZ LIZANA
022	LENADRO BORELLI DE CAMARGO

Jundiá, 23 de Junho de 2016

Prof. Dr. Adriano Rogério Celante
Presidente da Comissão de Seleção

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 008/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

ADRIANO ROGÉRIO CELANTE, Presidente da Comissão de Processo Seletivo para contratação temporária de professor especializado, nos termos do Processo nº 2008 de 02 de junho de 2016, faz saber aos candidatos inscritos, bem como, a quem possa interessar, que ficam os candidatos CONVOCADOS para entrevista conforme estabelecido no edital nº 008/2016, de acordo com a data, local e horário indicados abaixo.

Inscr.	Nome	Data	Horário
001	CÁSSIA SÍGOLO RODRIGUES	28/06	07h30min
002	VANDESON DA SILVA FERREIRA	28/06	08h00min
003	DANIEL BARTHOLOMEU	28/06	08h30min
004	ANDRÉ LUÍS ARONI	28/06	09h00min
005	FABIO LUIZ GOUVÊA	28/06	09h30min
006	VINÍCIUS BARROSO HIROTA	28/06	10h00min
007	ALEXANDRE ROBERTO MORETTI	28/06	10h30min
008	TATHYANE KHAHENBÜHL	28/06	11h00min
009	THIAGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA	29/06	07h30min
010	LUIZ DE FRANÇA BAHIA LOUREIRO JÚNIOR	29/06	08h00min

011	NATHÁLIA ARNOSTI VIEIRA	29/06	08h30min
012	DOUGLAS DE FREITAS ASCANIO	29/06	09h00min
013	RITA DE CÁSSIA FERNANDES MIRANDA	29/06	09h30min
014	MURILO MERLIN	29/06	10h00min
015	HELOISA PEREIRA PANCOTTO	29/06	10h30min
016	THIAGO GAUDENSI COSTA	29/06	11h00min
017	CARLOS AUGUSTO MOTA CALABRESI	30/06	07h30min
018	TÂNIA LEANDRA BANDEIRA	30/06	08h00min
019	KIZZY FERNANDES ANTUALPA	30/06	08h30min
020	VERA LÚCIA TEIXEIRA DA SILVA	30/06	09h00min
021	CRISTIAN JAVIER RAMIREZ LIZANA	30/06	09h30min
022	LENADRO BORELLI DE CAMARGO	30/06	10h00min

Local: Escola Superior de Educação Física de Jundiá
Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº
Anhangabaú – Jundiá-SP

Jundiá, 23 de junho de 2016

Prof. Dr. Adriano Rogério Celante
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

DAE

Extrato da Justificativa

I - Dispensa nº 346/2016 – Processo nº 863/2016

II - Contratada: L C SPONCHIADO & CIA LTDA

III - Objeto: Serviço emergencial de recuperação de interceptor de esgoto no córrego tanque velho

IV - Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

V - Justificativa: Em virtude das cheias nas chuvas de janeiro e fevereiro houve o desmoronamento das margens do córrego, havendo o rompimento da rede de esgoto. A Defesa Civil autorizou a execução do serviço para o reparo emergencial, em conformidade com o art. 24, IV do mesmo diploma legal.

VI - Valor Global: R\$ 713.926,70

VII – Classificação dos recursos: 8.6.1.04 – Seção de Obras de Esgotos (SOE)

VIII – Ratificada pela Diretoria da DAE S/A em 21/06/165, termo constante dos autos.

Jundiá, 21 de junho de 2016

Jamil Yatim
Diretor Presidente

Pregão Presencial 008/16
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no **Pregão Presencial nº 0008/2016**, para Aquisição de cloro gás, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 22/06/2016: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A pelo valor total de R\$ 1.485.000,00”.

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

Pregão Presencial 013/16
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no **Pregão Presencial nº 0013/2016**, para Aquisição de sulfato férrico, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 20/06/2016: “Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA pelo valor total de R\$ 2.863.500,00”.

Newton Nery Feodrippe de Sousa Neto
Diretor Administrativo

Pregão Presencial nº 018/2016
Edital de 23/06/2016

OBJETO: Registro de preço de tubo Fo.Fo. PB DN400 integral NBR 15420 para esgoto – PAC 2.
TIPO: Menor preço global. ABERTURA: às 14:00 hs do dia 11/07/2016.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, nº 1.500 – Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Jundiá, 23 de Junho de 2016

Thabata da Costa O. Motta
Pregoeira

DAE

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 002/2016. Tipo: Menor Preço por Item Edital de 23/06/2016. **OBJETO:** Serviço de abastecimento e rastreamento veicular via GPS da frota da DAE S/A.

ABERTURA: às 14:00 hs do dia 12/07/2016.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A - Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 - Jundiá/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Newton Nery Feodrippe de Souza Neto
Diretor Administrativo

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 023/2016 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN com a empresa BYWIRE INFRAESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO LTDA EPP. Processo nº 086/2015. ARP nº 02/2016. Assinatura 20/06/2016.

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
02	Rack Padrão 19" de fixação em parede, com fornecimento de Rack de 6Us a 12Us, instalação física, montagem.	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
05	Instalação ou adequação de infraestrutura para LINK de Comunicação	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
06	Passagem de ponto de dados ou telefonia (estruturado), com fornecimento de infra, medição de 1m a 30m	13	R\$ 340,00	R\$ 4.420,00
07	Passagem de ponto de dados e telefonia (estruturado), sem fornecimento de infra, medição de 1m a 30m	01	R\$ 270,00	R\$ 270,00
08	Passagem de ponto de dados ou telefonia (estruturado), com fornecimento de infra, medição de 30,01m a 90m	03	R\$ 322,00	R\$ 966,00
10	Confecção de ponto de tomada elétrica, com fornecimento de infra	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
13	Adequação de quadro elétrico existente	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00

Objeto: Registro de Preços para Prestação de serviços técnicos de instalação de Infraestrutura de Rede Lógica, Telefonia (estruturada) e Elétrica, conforme especificações e estimativas de quantidade contidas no Termo de Referência, Anexo I. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2015. Valor Global do Contrato R\$ 6.456,00 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). Validade: 12 meses.

Jundiá, 20 de junho de 2016.
Gilberto Marcus Pauliello de Novaes
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
RERRATIFICAÇÃO

Processo nº: 0086/2015 / SEI nº 00658/2016
Contratada: Bywire Infraestrutura e Suporte Técnico Ltda EPP
Tendo em vista as incorreções constantes do contrato nº 016/2016, na cláusula primeira, retifico as informações:

Onde se lê:

Pedido de contrato SEI nº7550/2016
Local de entrega / execução: Emeb Maria José Maia de Toledo
Endereço: R: Pedro Latance – Jd. São Camilo, Jundiá – SP – Cep 13216.440
Telefone: (11) 4587-9624

Leia-se:

Pedido de contrato SEI nº7550/2016
Local de entrega / execução: Terminal SITU
Endereço: Rod. Ver. Geraldo Dias, 2001 – Vila Hortolândia, Jundiá – SP
Telefone: (11) 4815-3506

Jundiá, 17 de junho de 2016.

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ – 67.237.644/0001-79

CIJUN

ORDEM DE FORNECIMENTO /SERVIÇO

Ordem de Fornecimento / Serviço nº 026/2016, processo SGPR nº 0042/2016, SEI nº 01043/2016 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa Comave Equipamentos para Escritório Ltda. Assinatura: 21/06/2016. Valor Global: R\$ 8.281,00 (Oito mil, duzentos e oitenta e um reais). Objeto: Fornecimento de 07 armários altos fechados com 02 portas, para guarda de material administrativo. Vigência por garantia: 03 (três) anos.

Jundiá, 21 de junho de 2016.

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
CNPJ – 67.237.644/0001-79

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

Ordem de Fornecimento / Serviço nº 014A/2016, processo nº 0019/2016 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa Livetech da Bahia Indústria e Comércio Ltda. Assinatura: 21/06/2016. Valor Global: R\$ 1.580,00 (Um mil, quinhentos e oitenta reais). Objeto: Curso: Certificação PBX-IP UCM Séries p/ dois funcionários. Data do Evento: 05 e 06/07/2016.

Jundiá, 21 de junho de 2016.

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO TV EDUCATIVA

PORTARIA Nº 002 DE 22 DE JUNHO DE 2016

THIAGO GODINHO, Superintendente da Fundação Televisão Educativa de Jundiá no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4959, de 27/01/97, e suas alterações
Regulamentada pelo Decreto nº 17.253, de 05/04/1999, e suas alterações

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação para aquisição de equipamento sistema de arquivamento "off line" do acervo de áudio e vídeo em fita magnética tipo LTO.

MÁRCIO MIGUEL
EDUARDO DE ALMEIDA VOLANTI
MARCOS LIMA DE FREITAS

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Thiago Godinho
Superintendente-FTVE

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Fundação Televisão Educativa de Jundiá, no vigésimo segundo dia do mês de junho de 2016

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Convite nº 001/2016
Órgão Gestor: Fundação Televisão Educativa de Jundiá
Objeto: Aquisição de Sistema de Arquivamento "off line" do Acervo de áudio e vídeo em fita magnética LTO
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:
GRUPO I LTDA - ME
PROC.001/2016

GUARDA MUNICIPAL

Portaria Cmt GM nº 23, de 22 de junho de 2016.

Dispõe sobre a Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito do Processo Administrativo nº 1.265-2/2016-1 e apensos e dá outras providências.

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais.

GUARDA MUNICIPAL

Considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiá atuar de forma a contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007, que trata da atuação da Guarda Municipal no município de Jundiá;

Considerando a necessidade de disciplinar as providências relativas ao patrulhamento comunitário desenvolvido pela GM;

RESOLVE prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria Cmt GM nº 04, de 26 de janeiro de 2016, com fundamento no art. 99 do Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal – Decreto nº 20.913, de 13 de setembro de 2007, sendo seus efeitos ulteriores a 25 de junho de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Roberto Ferraz
Comandante da Guarda Municipal de Jundiá

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.496, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 665 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 668 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 664 - SECR. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 666 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.260.000,00 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E SESENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0168.2149	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - EJA		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
0000	PRÓPRIA	R\$	100.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
0000	PRÓPRIA	R\$	10.000,00
13.01.12.361.0168.2919	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB	R\$	100.000,00
13.01.12.365.0168.2151	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - INFANTIL I		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB	R\$	1.000.000,00
13.01.12.365.0168.2152	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - INFANTIL II		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB	R\$	1.000.000,00
17.01.14.422.0174.2947	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA		

DECRETOS

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 26.495, DE 22 DE JUNHO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 14.083-1/2013, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica interditada, na forma do disposto no artigo 281, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar nº 460, de 22 de outubro de 2008, alterado pela Lei Complementar nº 467, de 19 de dezembro de 2008, a atividade de pescador e restaurante desenvolvida por C.L. PESQUEIRO E RESTAURANTE LTDA-ME, no imóvel situado na Av. Isabel Campos Nilsson, nº 98, Bairro dos Fernandes, nesta cidade.

Art. 2º - Cabe à Secretaria Municipal de Finanças, pelo seu órgão competente, executar a interdição.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

PEDRO REIS GALINDO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 26.497, DE 23 DE JUNHO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta do Processo Administrativo nº 33.136-9/2015, e ao disposto nos arts. 56 e 59 da Lei Municipal nº 8.267, de 16 de julho de 2014, -----

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as seguintes tarifas para o Serviço de Táxi nas modalidades convencional e acessível, que passarão a vigor a partir de 29 de junho de 2016:

I - R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) para a BANDEIRADA inicial;

II - R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) para cada quilômetro rodado na BANDEIRA I;

III - R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) para cada quilômetro rodado na BANDEIRA II;

IV - R\$ 30,00 (trinta reais) por hora de veículo parado;

V - R\$ 1,00 (um real) por volume transportado.

Art. 2º - A tarifa do quilômetro rodado indicada no inciso III do art. 1º deste Decreto (BANDEIRA II) aplica-se quando o serviço for prestado aos domingos e feriados ou no período compreendido entre 20h00 (vinte horas) e 6h00 (seis horas) dos dias úteis e sábados.

Art. 3º - As alterações nos taxímetros, em decorrência de mudança de tarifas, deverão ser promovidas até o dia 29 de agosto de 2016.

Art. 4º - Fica estabelecido, para efeito de cobrança de tarifa de táxi com o uso de taxímetro, todo o perímetro do Município.

Art. 5º - Fora do perímetro urbano, deverão as partes, usuários e permissionários, acordarem o valor do serviço a ser cobrado.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Fica revogado o Decreto nº 25.413, de 21 de novembro de 2014.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

WILSON FOLGOZI DE BRITO
Secretário Municipal de Transportes

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 138, DE 13 DE JUNHO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 31.528-9/2015, -----

R E S O L V E prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 04 de junho de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 106, de 05 de maio de 2016, publicada em 11 de maio de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 139, DE 13 DE JUNHO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 10.425-3/1997, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE JUNDIAÍ*, autorizado pela Lei Municipal nº 2.655, de 16 de setembro de 1983, com as alterações da Lei Municipal nº 6.644, de 03 de março de 2006, constituído pela Portaria nº 237, de 04 de dezembro de 2015, LAUDEIR PEREIRA DA SILVA FILHO, como suplente, em substituição a MARCOS CESAR BRUNHOLI, na qualidade de representante da Prefeitura do Município de Jundiá.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

(REPUBLICADA)

PORTARIA Nº 141, DE 15 DE JUNHO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 11.509-1/2016, -----

R E S O L V E autorizar à R2 EVENTOS EIRELI - EPP, a título precário e oneroso, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437 de 16 de maio de 2016 o uso do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari e da área de estacionamento interno, ao lado da Administração, para a realização do evento denominado SHOW DA BANDA LEGIÃO URBANA, no dia 19 de junho de 2016, das 14h00 às 22h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso do parque no dia 17 de junho das 08h00 às 18h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 20 de junho de 2016 das 08h00 às 18h00, para os serviços de desmontagem.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

	RS	50.000,00
	TOTAL...RS	2.260.000,00
ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):		
I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTACÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:		
13.01.12.365.0168.2152	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - INFANTIL II	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB	
	RS	2.100.000,00
18.01.04.122.0174.2948	MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (GERAL)	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000	PRÓPRIA	
	RS	160.000,00
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ		
	Decreto N. 26.496/2016	
	TOTAL...RS	2.260.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO REIS GALINDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E TRÊS DIAS(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 26.493, DE 21 DE JUNHO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 32.801-9/2015, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, de parte do imóvel público localizado na Avenida Carlos Salles Block, nº 649, esquina com Rua Engº Roberto Mange, Anhangabaú, nesta cidade, objeto da matrícula nº 78.823 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá, ao **LAR GALEÃO COUTINHO**, para desenvolver suas atividades assistenciais, realizando, ainda, a conservação e manutenção do local, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto, juntamente com a descrição perimétrica e planta da área.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

PORTARIAS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

VALÉRIA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Turismo

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, a título precário e oneroso, das dependências do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari e da área de estacionamento interno, ao lado da Administração para a realização do evento denominado SHOW DA BANDA LEGIÃO URBANA, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a R2 EVENTOS EIRELI - EPP.

Processo nº 11.509-1/2016

Pelo presente instrumento, tendo de um lado o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 45.780.103/0001-50 neste ato representado pelo Prefeito, PEDRO BIGARDI, presente também VALÉRIA SILVEIRA DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo, e, de outro, a R2 EVENTOS EIRELI - EPP, com sede na Alameda das Acácias, nº 124, Vila Alvorada, nesta cidade, CNPJ nº 21.827.955/0001-97, neste ato representada por seu Titular MICHEL ROTA DO NASCIMENTO, CI/RG nº 244.634.61 SSP/SP, CPF/MF nº 318.108.728-98, adiante denominados apenas MUNICÍPIO e AUTORIZADA, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437 de 16 de maio de 2016 são consignadas no presente termo, as seguintes cláusulas que irão reger a utilização do espaço público aqui indicado:

I - Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, para a realização do evento denominado SHOW DA BANDA LEGIÃO URBANA, no dia 19 de junho de 2016, das 14h00 às 22h00, incluindo as áreas de estacionamento interno, ao lado da Administração.

Parágrafo único - Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso do Parque no dia 17 de junho, das 08h00 às 18h00, para os serviços de montagem das instalações, e no dia 20 de junho de 2016, das 08h00 às 18h00, para os serviços de desmontagem.

II - O local somente poderá ser utilizado para o fim citado na cláusula I, dentro de rigorosa observância das posturas municipais, em especial do Decreto nº 26.437 de 16 de maio de 2016, devendo a AUTORIZADA seguir toda a orientação que lhe for dada pelo MUNICÍPIO, por meio dos órgãos encarregados da fiscalização.

III - A AUTORIZADA obriga-se ao cumprimento do Decreto que dispõe a respeito do procedimento para obtenção de autorização de uso para a realização de eventos e atividades, de caráter provisório, no Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari; bem como de todas as normas legais atinentes à realização do evento, abstendo-se de comportamentos que violem a ordem pública e os bons costumes.

IV - A autorização de uso ora outorgada não poderá, em hipótese alguma, ser transferida ou cedida a terceiros.

V - A AUTORIZADA concorda em submeter à aprovação do MUNICÍPIO todo o plano a ser desenvolvido para a realização do evento, e executá-lo de acordo com a sua aprovação.

VI - A AUTORIZADA pagará a título de remuneração a importância de R\$ 11.670,00 (onze mil seiscentos e setenta) reais até o dia 17 de junho de 2016, em favor do FUMTUR.

VII - A AUTORIZADA poderá proceder à cobrança de ingressos para a entrada no local, sendo 800 (oitocentos) ingressos pista inteira a R\$ 50,00 (cinquenta) reais, 700 ingressos (setecentos) pista meia a R\$ 25,00 (vinte e cinco) reais, 100 (cem) ingressos área vip a R\$ 80,00 (oitenta) reais, 100 (cem) ingressos camarote a R\$ 120,00 (cento e vinte) reais, observando as normas pertinentes aos valores diferenciados de ingressos.

Parágrafo Único - O percentual referente aos ingressos cobrados será aferido pela Secretaria Municipal de Finanças e eventual diferença a maior será recolhida após a realização do evento e aferição dessa Secretaria, em favor do FUMTUR.

VIII - A AUTORIZADA recolherá a título de caução pelo uso do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari a importância de R\$ 11.670,00 (onze mil, seiscentos e setenta) reais até o dia 17 de junho de 2016, junto a instituição financeira credenciada.

IX - A AUTORIZADA obriga-se a recolher tributos incidentes sobre a realização do evento e efetuar o pagamento de eventuais direitos trabalhistas e previdenciários.

X - A AUTORIZADA obriga-se a responder civilmente perante o MUNICÍPIO e terceiros pelos eventuais danos provocados por atos de seus auxiliares e colaboradores em decorrência da inobservância das leis e dos regulamentos municipais.

XI - São de inteira responsabilidade da AUTORIZADA as providências quanto à segurança dos envolvidos, bem como do local da realização do evento, responsabilizando-se, ainda, pelos prejuízos decorrentes de danos, roubos ou furtos aos veículos que estiverem nos estacionamentos, sob sua responsabilidade, comprometendo-se a contratar os seguros necessários.

XII - A AUTORIZADA obriga-se pelo cumprimento de todas as normas legais atinentes à realização do evento, em especial pelo pagamento dos valores devidos ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, em decorrência de apresentações musicais ou execução mecânica de músicas durante o evento.

XIII – Durante e após a realização do evento, a AUTORIZADA deverá manter o recinto público em perfeitas condições, em especial, a limpeza, sob pena de adoção de medidas administrativas, tal qual a aplicação de pena de multa, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis.

XIV - A instalação de qualquer equipamento no Parque dependerá de prévia autorização do Secretário Responsável pelo próprio municipal, sendo vedado qualquer tipo de edificação de alvenaria no interior do próprio público ou ações que danifiquem suas instalações.

XV - A AUTORIZADA será responsável pelo material de montagem, pelo transporte do mesmo, pela desmontagem de estruturas removíveis e pela segurança das dependências requisitadas.

§ 1º - Se houver montagem de estruturas removíveis, a AUTORIZADA deverá ainda apresentar laudo técnico, recolhimento do ART e apresentação do AVCB.

§ 2º - A montagem de estruturas removíveis na área gramada dependerá de autorização prévia do administrador e a recomposição do gramado será de inteira responsabilidade da AUTORIZADA.

§ 3º - Ao término do evento, todo material utilizado deverá ser retirado pelo autorizado do interior do Parque, reestabelecendo as condições originais nas dependências utilizadas.

XVI - A AUTORIZADA responderá por todos os danos a que der causa. Nessa hipótese deverá Administração do Parque lavar Auto de Ocorrência, a ser assinado pelo responsável pelo evento, pelo administrador e por duas testemunhas presenciais ao fato e submetido ao setor competente do MUNICÍPIO.

XVII - A autorização de uso do Parque poderá ser cancelada, a qualquer tempo, se as atividades desenvolvidas forem com ela incompatíveis.

XVIII - A venda de produtos e alimentação estará sujeita a fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária e recolhimento de eventuais tributos.

XIX - Todas e quaisquer despesas oriundas da realização do evento correrão por conta da AUTORIZADA.

XX - Em razão do público previsto, fica a AUTORIZADA obrigada a manter nas dependências do próprio público objeto da presente autorização pronto atendimento médico, com ambulância, apto ao atendimento das ocorrências.

XXI – No caso de descumprimento de qualquer regra deste Termo de Autorização ou da legislação municipal que dispõe acerca deste tema, o valor depositado a título de caução será utilizado para ressarcir prejuízos e danos causados ao próprio público, bem como para cobrir despesas com prestação de serviço no local, como limpeza, pintura, revitalização e outros.
§ 1º - Os eventos autorizados não poderão ultrapassar o horário de 22h00, sob pena de multa equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor recolhido a título de caução.
§ 2º - O valor dado a título de caução será devolvido à AUTORIZADA, no prazo de 30(trinta) dias corridos, renováveis por igual período, após o ressarcimento pelos prejuízos causados ao bem público e pelas despesas arcadas pelo MUNICÍPIO.

XXII - Após o encerramento só poderão permanecer nas dependências do parque, pessoas devidamente autorizadas pelo MUNICÍPIO.

E, por estarem assim, estabelecidas as condições de uso autorizado, as partes presentes firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiá, de junho de 2016

PEDRO BIGARDI
Prefeito

VALÉRIA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Turismo

MICHEL ROTA DO NASCIMENTO
Titular da R2 Eventos Eireli – EPP

PORTARIA Nº 147, DE 21 DE JUNHO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.286-1/2013, -----

D E S I G N A, para integrarem o *CONSELHO GESTOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO FAZENDA GRANDE*, KELLY CRISTINA LAVASSE VANINI e GEANE DE SOUZA SANTOS, titulares; ELOÁ BADARÓ GRANADO, suplente, como representantes dos Usuários; LÚCIA MARIA DOS SANTOS ROSATO, titular e MARIA APARECIDA LIMA MARCELINO, suplente, como representantes dos Trabalhadores; FILOMENA COSER MARINHO, titular, como representante da Administração.

Ficam convalidados os atos praticados pelos Conselheiros eleitos, desde a data da eleição, ocorrida em 14 de abril de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2016.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

PORTARIAS

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA N.º 148, DE 21 DE JUNHO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 15.874-9/2000, -----

R E S O L V E designar MARCIA ALESSANDRA DOMINGUES DE LIRA, como responsável pela gestão dos contratos, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, passando a integrar o rol de servidores designados pela Portaria nº 99, de 29 de maio de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA N.º 153, DE 22 DE JUNHO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.124-9/2015,-----

R E S O L V E autorizar à ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso das dependências do Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, para a realização do evento denominado de 12º AT BAZAR – EXPO OUTLET, nos dias 23, 24, 25 e 26 de junho de 2016, das 11h00 às 21h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso desse próprio público nos dias 20, 21 e 22 de junho, das 08h00 às 22h00, para os serviços de montagem das instalações, e nos dias 27 e 28 de junho de 2016, das 08h00 às 22h00, para os serviços de desmontagem.

R E S O L V E, por fim, nos dias do evento, autorizar o uso das áreas de estacionamento interno, ao lado da Administração, e externo, localizada entre o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca e o Parque da Uva Comendador Antônio Carbonari, com entrada pela Rua Amadeu Ribeiro.

A utilização dos próprios públicos de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

VALÉRIA SILVEIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Turismo

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA N.º 155, DE 23 DE JUNHO DE 2016

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 816-3/2016, -----

R E S O L V E prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 22 de junho de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 33, de 22 de fevereiro de 2016, alterada pela Portaria nº 45, de 10 de março de 2016 e pela Portaria nº 94, de 25 de abril de 2016, todas do Exmº Senhor Prefeito Municipal, publicadas na Imprensa Oficial do Município do dia 26 de fevereiro de 2016, edição nº 4.139, do dia 16 de março de 2016, edição nº 4.146 e do dia 27 de abril de 2016, edição nº 4.156, respectivamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DCS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS
EDITAL N.º 266 DE 21 DE JUNHO DE 2016

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº. 5.641, de 06 de julho de 2001.-----

C O N S I D E R A N D O a promulgação da Lei Complementar n.º 566, de 23 de Dezembro de 2015, que alterou a Lei Complementar n.º 511, de 29 de Março de 2012, o Estatuto do Magistério, para criar o Adicional de Formação Acadêmica.

F A Z S A B E R que nos termos do artigo 42-A, § 1º, da Lei Complementar n.º 511, de 29 de Março de 2012, fica concedido o seguinte benefício aos servidores abaixo nomeados, a partir de JUNHO/2016:

Adicional de Formação Acadêmica (05%)

2043401	EDILENE DE FATIMA BREDARIOL OLIVEIRA
2265101	EMERSON DE MIRANDA CARDOSO
2463301	IRENE GOMES LEPORE
1770801	LUCIA HELENA DA SILVA RUSSI
2272301	MIRIAM DE FATIMA FACIN SANTOS
2089401	MONICA THAIS BREDARIOL DA SILVA
2349201	SUELY FIGUEIREDO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos vinte e um dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
PORTARIA N.º 998, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

R E S O L V E conceder à servidora ELIANA APARECIDA DE

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PAULA SIQUEIRA, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 20 de junho de 2016.

PORTARIA N.º 999, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Resolve conceder à servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO GUSMAO AMORIM, Médica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 24 de junho de 2016.

PORTARIA N.º 1000, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

Resolve conceder à servidora MARIZA BERTONI NUNES ARVANI, Professora, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 12 (doze) dias, a partir de 27 de junho de 2016.

PORTARIA N.º 1001, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

Resolve conceder à servidora VANIA REGINA LIMA SILVA, Técnica de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 15 de junho de 2016.

PORTARIA N.º 1002, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

Resolve conceder à servidora RENATA ANEZ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença sem vencimentos, pelo período de 16 de agosto de 2016 à 31 de dezembro 2016, para trato de interesse particular, com fundamento no art. 86 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, conforme consta no Processo nº 13.544-6/2016.

PORTARIA N.º 1003, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

Resolve conceder à servidora DANIELE PERPETUA DE OLIVEIRA PARRA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença sem vencimentos, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 30 de junho de 2016, para trato de interesse particular, com fundamento no art. 86 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, conforme consta no Processo nº 8.648-2/2016.

PORTARIA N.º 1004, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

Resolve considerar afastada do serviço, para fins de percepção de benefício junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a servidora VIVIANE SAVIETO, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal celetista, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2016.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 255, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **25.753-1/2015**.-----

Tendo em vista o não comparecimento da candidata RACHEL FURIOSO DAOLIO, classificada em 01º lugar na classificação geral:

Tendo em vista ainda a desistência da candidata PRISCILA DO AMARAL BRANDOLI, classificada em 02º lugar na classificação geral:

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, Paço Municipal, **das 09 às 12 h e das 13 às 16 h**, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munidas de (original e cópia) do RG, CPF, certificado de conclusão do Ensino Médio e experiência profissional de 06 (seis) meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE ZONÓSES E COMBATE A ENDEMIAS**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
03º Lugar	NATHALIA RODRIGUES RAMOS
04º Lugar	PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 261, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo nº 25.754-9/2015**.....

Tendo em vista o não comparecimento do candidato **MURILO HUMBERTO CIARLEGLIO CARNEIRO DE CAMARGO**, convocado em 01º lugar na classificação geral:

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa / Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9 às 12 e das 13 às 16 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munido de (originais e cópias) do CPF, RG, Certidão de Casamento, CRM, Diploma e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO UROLOGISTA**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
04º Lugar	GUSTAVO HERNANDEZ AMÉRICO DE MEDEIROS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 263 DE 16 DE JUNHO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo nº 21.663-3/2012**.....

Tendo em vista o não comparecimento da candidata **FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS**, convocada em 03º lugar na classificação geral:

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9 às 12 e das 13 às 16 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, **munida de (Original e Cópia) do RG, CPF, CRM, Diploma e comprovante de experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO – HEMATOLOGISTA**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
04º Lugar	EDNA HARUMI GOTO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 269, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo nº 06.578-0/2013**.....

Tendo em vista a desistência das candidatas **Katia da Silva Pereira** e **Delourdes Ferreira da Silva Lima**, convocadas em 149º e 151º lugar na classificação geral:

Tendo em vista ainda o não comparecimento das candidatas **Rosângela Aparecida Santos Oliveira**, convocada em 30º lugar na classificação afrodescendente e **Marilza Gomes Pereira Nogueira**, **Girlene de Jesus Queiros** e **Herodias Silva Alves**, convocadas em 146º, 147º e 154º lugar na classificação geral, respectivamente:

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, **das 9 às 12 h e das 13 às 16 horas, no prazo de 05 (cinco) dias, munidas de CPF, RG e Certidão de conclusão de ensino fundamental – (ORIGINAL E XEROX)**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – (feminino)**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
156º Lugar	LILIANE KATIA DE MOURA SOTA LEITE
158º Lugar	MARIZA APARECIDA DE OLIVEIRA BISPO
159º Lugar	FLAVIA MARIA DOS SANTOS
160º Lugar	ZILMA NEVES ARGOLLO
161º Lugar	ROSE FRANCISCA MELO
162º Lugar	IVONE APARECIDA DE MORAIS SANTOS

CLASS. AFRO	NOME
33º Lugar	TAINÁ SABINA DA SILVEIRA BASTOS

FAZ SABER FINALMENTE que a candidata **ALESSANDRA DA CRUZ JANUARIO**, classificada em 157º lugar na classificação geral, foi atendida em 27º lugar na classificação geral.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 270, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo nº 25.746-5/2015**.....

Considerando o deferimento do Processo Administrativo nº 9.358-7/2016, embasado na orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e no parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, faz saber que a candidata **Vanessa Carla Giatti Duran**, classificada em 01º lugar na classificação geral, passou para o "fim da lista".

Tendo em vista a desistência das candidatas **Gabriela Toledo Bueno** e **Jessica Carvalho Benatti**, convocadas em 11º lugar na classificação geral, respectivamente:

Tendo em vista ainda o não comparecimento da candidata **Heloisa Stefanin Vieira Kumamoto**, convocadas em 07º e 08º lugar na classificação geral, respectivamente:

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, Paço Municipal, **das 9 às 12 e das 13 às 16 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidos de (originais e cópias) do CPF, RG, Certidão de Casamento, CRM, Diploma e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO CLÍNICO GERAL (UBS)**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
12º Lugar	CARLA ANTONELI MARTINS PIRES
13º Lugar	LEODIR MARCOS DE SÁ RIBAS
14º Lugar	VIRGÍNIA MACEDO CARLOS
15º Lugar	RAFAELA HENRIQUES LAMAS PINTO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 271, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo nº 22.888-3/2013**.....

Tendo em vista o não comparecimento da candidata **Ana Claudia Vieira Godoy**, convocada em 245º lugar na classificação geral:

Tendo em vista ainda, a desistência das candidatas **Natalia Pires Barbosa**, **Meire Cristina Reis de Souza**, **Marlene Cristina da Silva** e **Giovana Mendes Ramos**, convocadas em 125º, 156º, 203º e 226º lugar na classificação geral, respectivamente:

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, Paço Municipal, **das 9 às 12 e das 13 às 16 horas, no prazo de 05 (cinco) dias, munidas de (Original e Cópia) do CPF, RG e Certidão de conclusão de ensino médio**, a fim de tratar da documentação

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (feminino)**.

FAZ SABER TAMBÉM, que o não comparecimento no prazo estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
270º Lugar	NILCEIA REGINA DE PAIVA
271º Lugar	MARIA LUCIA BARBOSA ANTONIO
272º Lugar	PRISCILA LOURENCO ROCHA
273º Lugar	GRACIELI LUCIANI BARCELO DE CASTRO
274º Lugar	JOSIVANIA AGOSTINHO LOPES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 272 DE 23 DE JUNHO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **26.298-9/2014**.....

Tendo em vista a inaptidão da candidata Maria Claudia Silva Nascimento, convocada em 11º lugar na classificação afrodescendente:

Tendo em vista a desistência das candidatas Ingrid Luana Souza Rosario Tanihiara e Edilândia Caires dos Santos, convocadas em 13º e 36º lugar na classificação afrodescendente, respectivamente e Monica Valentim da Silva Jayme e Joseane dos Santos Farias, convocadas em 48º e 160º lugar na classificação geral, respectivamente:

Tendo em vista também o não comparecimento do candidato Rosevaldo Bernardo Nogueira, convocado em 199º lugar na classificação geral:

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer **munidas de DUAS CÓPIAS E ORIGINAL de Carteira de Identidade, Certidão de Casamento, CPF e documentos comprobatórios (diploma e histórico), no dia 30 de junho de 2016, às 9 horas**, na Secretaria Municipal de Educação, sita a Avenida Dr. Cavalcanti, 396 - Complexo Argos - 1º andar, para análise de títulos, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

FAZ SABER AINDA, a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso, conforme segue:

Professor de Educação Básica I	Superior completo em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação ao Magistério conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
--------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

FAZ SABER TAMBÉM, que a documentação comprobatória deverá ser entregue em envelope pardo, mediante a apresentação dos originais para posterior análise.

FAZ SABER FINALMENTE, que o não comparecimento na data estipulada implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
201º Lugar	NOÉLIA FERNANDES DA SILVA DEFENDE
202º Lugar	JESSICA WAYNE DO NASCIMENTO
203º Lugar	DANIELA PAULA HUMBERTO
204º Lugar	RAQUEL TORRES MESSINA

CLASS. AFRO	NOME
46º Lugar	MARCIA CRISTINA SILVERIO
47º Lugar	DANIELE CRISTINE DA SILVA
48º Lugar	GERENALVA LUZ DE SOUSA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 273, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **25.758-0/2015**.....

Tendo em vista a desistência da candidata Luciana Cavalcanti Maia Santos, convocada em 01º lugar na classificação geral:

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, Paço Municipal, **das 9 às 12 h e das 13 às 16 h**, no prazo de 05 (dias), **munida de (originais e cópias) do RG, CPF, certidão de casamento, registro no respectivo Conselho, diploma de nível superior em Ciências Biológicas e experiência de 06 meses**, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **BIOLOGISTA (MEIO AMBIENTE)**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
02º Lugar	BRUNA GONÇALVES DA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 274, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **022.889-1/2013**.....

Tendo em vista a desistência da candidata Adriana Mesquita de Almeida, convocada em 86º lugar na classificação geral:

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer, na Secretaria Municipal de Educação, **sita na Avenida Dr. Cavalcanti, 396 - Complexo Argos - Centro de Capacitação - 1º andar, no dia 30 de junho de 2016, às 9 horas, munido de DUAS CÓPIAS E ORIGINAL de Carteira de Identidade, Certidão de casamento, CPF, CREF e documentos comprobatórios**, para análise de títulos, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA**.

FAZ SABER então, que a escolha de classe não desobriga os candidatos, quando de sua convocação, a apresentar a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso, conforme segue:

Professor de Educação Básica II Educação Física	Curso Superior completo e registro no respectivo Conselho.
----------------------------------------------------	------------------------------------------------------------

FAZ SABER AINDA, que a documentação comprobatória deverá ser entregue no ato da sessão de escolha de classe em envelope pardo, mediante a apresentação dos originais para posterior análise.

FAZ SABER TAMBÉM, que o não comparecimento na data acima estipulada implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
88º Lugar	EDUARDO AUGUSTO REMEDIO

FAZ SABER FINALMENTE que o candidato Carlos Alberto de Souza Lima, convocado em 87º lugar na

classificação geral, foi atendido em 12º lugar na classificação afrodescendente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 275, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **13.429-7/2013**.....

Tendo em vista o não comparecimento da candidata Leticia Rodrigues Fonte Basso, classificada em 53º lugar na classificação Geral:

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, Paço Municipal, **das 9 às 12 e das 13 às 16 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munida de (originais e cópias) do CPF, RG, diploma do ensino médio completo e curso técnico profissionalizante com registro no respectivo órgão de classe e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
67º Lugar	DANIELE FERNANDA DA SILVA DEBONE

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 276, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº **25.788-7/2015**.....

FAZ SABER que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, Paço Municipal, **das 9 às 12 e das 13 às 16 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munido de (Original e Cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, CRM, Diploma e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA (UBS)**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
07º Lugar	ALCEU GUEN YUKIHARA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 277, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo nº 25.775-4/2015**.....

Tendo em vista o não comparecimento das candidatas Natalia Tavares de Freitas e Giovanna Gavros Palandri, convocadas em 03º e 07º lugar na classificação geral:

Tendo em vista ainda a desistência do candidato Sidney Avila Bratfisch, convocado em 08º lugar na classificação geral:

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, Paço Municipal, das **9 às 12h e das 13 às 16 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidas de (Original e Cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, CRM, Diploma e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO PEDIATRA (UBS)**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
09º Lugar	NIKOLINA MIKULIC
10º Lugar	LIVIA MARIA GENNARI
11º Lugar	MARIANA CASTELUCCI RICETTO GUERRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 278, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo nº 13.439-6/2013**.....

Tendo em vista o não comparecimento das candidatas Débora Rios Dario e Vanessa Gomes Leme, convocadas em 56º e 62º lugar na classificação geral, respectivamente e Barbara Cardoso de Oliveira, convocada em 13º lugar na classificação afrodescendente:

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, Paço Municipal, das **9 às 12h e das 13 às 16 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidas de (Original e cópia) de CPF, RG, Certidão de casamento, Certidão de conclusão de ensino médio, experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO (ÁREA DA SAÚDE)**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
64º Lugar	GLACE MARY PATRICIA GOMES DE FELICE
65º Lugar	CAROLINA CORREA MENDES

CLASS. AFRO	NOME
15º Lugar	PRISCILA BEATRIZ MACIEL

FAZ SABER FINALMENTE que a candidata Vanessa de Souza Carvalho, classificada em 14º lugar na classificação afrodescendente, foi atendida em 01º lugar na classificação de deficientes.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 279, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo nº 25.743-2/2015**.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, Paço Municipal, das **9h às 12h e 13h às 16h**, no prazo de 05 (dias), **munida de (cópia e original) do RG, CPF, Certidão de casamento, registro no respectivo Conselho, diploma, experiência de 06 meses**, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
03º Lugar	MARIELA BESSE

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 280, DE 26 DE JUNHO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo nº 3.449-9/2012**.....

FAZ SABER que fica os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **9 às 12 e das 13 às 16 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidos de (Original e Cópia) do CPF, RG, CREFITO, Diploma e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **FISIOTERAPEUTA**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
03º Lugar	ALINE SOUZA SANTOS

CLASS. AFRO	NOME
01º Lugar	ALINE SOUZA SANTOS
02º Lugar	JAQUES ANDRE DE ASSIS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 281, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo nº 21.660-9/2012**.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, Paço Municipal, das **9 às 12h e das 13 às 16 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidas de (Original e Cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, CRM, Diploma e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO NEUROPEDIATRA**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
01º Lugar	FABIANA LUSTOSA ALVES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 282, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

MARY C. F. MARINHO, Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do **Processo nº 25.736-6/2015**.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Diretoria Técnico-Administrativa/Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, Paço Municipal, das **9 às 12h e das 13 às 16 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, **munidas de (Original e Cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, CRM, Diploma e experiência de 06 meses**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO CARDIOLOGISTA PEDIÁTRICO**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
01º Lugar	CLARA PASCHOALINI GUYOT

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

INEDITORIAL

A empresa Dorival Jorge da Silva Estacionamento ME – CNPJ 07.023.919/0001-40 comunica que houve perda por destruição total relativo a talonários série A nº 001 a 900 e Controle de Estacionamento até a data do evento devido à forte chuva ocorrida na cidade de Jundiá em 06/06/2016.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Esportiva União Jundiá, Prof. Silvério Luiz Falasco, convoca todos os conselheiros para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 18 horas do dia 6 de julho de 2016, na sala 2 do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca, situado à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº, bairro Anhangabaú, com a presença de 50% mais um na primeira chamada, ou com número que estiver presente na segunda chamada, para tratar da seguinte ordem do dia:

- **Encerramento da Associação Esportiva União Jundiá**

Prof. Silvério Luiz Falasco
Presidente do Conselho Deliberativo

Empresa: JUNDIAI LOG NEGOCIOS EMPRESARIAIS EM LOGISTICA LTDA- ME - CNPJ: 08.934.282/0001-06 - CFM: 87.814-6. Comunica que constatou o extravio de Notas Fiscais de Serviços, Tipo Jogos soltos, série A do n.º 000.051 a 000.250 totalmente inutilizadas, e as notas 18,19 e 20 que foram utilizadas em lugar incerto e não sabido, para conhecimento geral a fim de prevenir terceiros quanto ao eventual uso indevido. Jundiá, 23 de Junho de 2016
JUNDIAI LOG NEGOCIOS EMPRESARIAIS EM LOGISTICA LTDA- ME

Empresa: JUNDIAI LOG NEGOCIOS EMPRESARIAIS EM LOGISTICA LTDA- ME - CNPJ: 08.934.282/0001-06 - CFM: 87.814-6. Comunica que constatou o extravio de Notas Fiscais de Serviços, Tipo Jogos soltos, série A do n.º 000.051 a 000.250 totalmente inutilizadas, e as notas 18,19 e 20 que foram utilizadas em lugar incerto e não sabido, para conhecimento geral a fim de prevenir terceiros quanto ao eventual uso indevido. Jundiá, 23 de Junho de 2016
JUNDIAI LOG NEGOCIOS EMPRESARIAIS EM LOGISTICA LTDA- ME

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº. 705, DE 22 DE JUNHO DE 2016

Transfere veículos e rádios automotivos à Prefeitura do Município de Jundiá.

Autógrafo do Projeto de Lei nº 12.033

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o **DIA MUNICIPAL DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRAS** (24 de abril).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 21 de junho de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o **DIA MUNICIPAL DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LIBRAS**, a realizar-se anualmente em 24 de abril.

§ 1º. As comemorações poderão envolver, através de parceria, entidades públicas, privadas e a sociedade civil, que realizarão atividades voltadas a sensibilizar a comunidade para a importância da utilização da LIBRAS como forma de promover a inclusão de surdos-mudos no ambiente escolar e na sociedade.

§ 2º. Dentre as atividades, poderão ser realizadas palestras, seminários, visitas às salas de aulas e distribuição de folhetos alusivos ao Dia Municipal da LIBRAS.

PODER LEGISLATIVO

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e um de junho de dois mil e dezesseis (21/06/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Autógrafo do Projeto de Lei nº 12.037

Inclui no Calendário Municipal de Eventos o **“SIMPÓSIO SOBRE O PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL”** (segunda quinzena de agosto).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 21 de junho de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É incluído no Calendário Municipal de Eventos o **“SIMPÓSIO SOBRE O PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL”**, promoção da Secretaria Municipal de Cultura, realizado todos os anos na segunda quinzena de agosto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e um de junho de dois mil e dezesseis (21/06/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

152.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16.ª LEGISLATURA (Em 21 de junho de 2016)

1) **ABERTURA**

Horário de Início: 18h01min

1.a) **Mesa Diretora**

Presidência: Marcelo Roberto Gastaldo.

1.ª Secretária: Rogério Ricardo da Silva.

2.ª Secretária: Dirlei Gonçalves.

1.b) **Presença**

Antonio de Padua Pacheco, Dirlei Gonçalves, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus.

2) **PEQUENO EXPEDIENTE**

2.a) **Matérias Apresentadas**

PROJETO DE LEI Nº 12.053/2016 - PAULO SERGIO MARTINS - Denomina "Rua AUGUSTA TEIXEIRA RODRIGUES" a Rua 8 do Jardim Novo Horizonte.

VETO Nº 22/2016 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 11.470, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que veda a aplicação de tatuagens e adornos em menores de idade.

MOÇÃO Nº 359/2016 - LEANDRO PALMARINI - APOIO ao Projeto de Lei Federal n.º 1.855/2015, de autoria do Deputado Herculano Passos (PSD/SP), que visa inibir maus-tratos a cães e gatos durante banho e tosa realizados em "pet shops".

MOÇÃO Nº 360/2016 - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - APOIO ao Projeto de Lei Federal n.º 5.513/2016, de autoria do Deputado Helder Salomão (PT/ES), que altera a Lei de Crimes Ambientais para aumentar as penas dos crimes de poluição e outros congêneres.

MOÇÃO Nº 361/2016 - VALDECI VILAR MATHEUS - APOIO ao Projeto de Lei Estadual n.º 145/2016, de autoria do Deputado Cezinha de Madureira (DEM), que dispõe sobre a inserção, como tema transversal, da temática "Conscientização Contra a Corrupção" no currículo escolar de ensino fundamental e médio nas escolas da rede pública e privada do Estado.

MOÇÃO Nº 362/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - APOIO ao Projeto de Lei Estadual n.º 344/2016, de autoria do Deputado Luiz Fernando Machado (PSDB), que denomina "Vice-Prefeito João Fernando Chaves Rodrigues – 'Juca'" o trevo de acesso que liga a Avenida Nove de Julho ao Km 56 da Rodovia Anhanguera.

MOÇÃO Nº 363/2016 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - APOIO

ao Projeto de Lei Federal n.º 5/2016, de autoria da Senadora Ana Amélia (PP/RS), que estabelece a obrigatoriedade da divulgação de todas as pessoas que recebem benefícios previdenciários e assistenciais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e os respectivos valores recebidos, em sítio oficial único na rede mundial de computadores.

2.b) **Requerimentos**

- ao Plenário:

Nº 450/2016 - GUSTAVO MARTINELLI - INFORMAÇÕES do Executivo sobre convênio entre a Prefeitura e o Governo Federal no valor de R\$ 10 milhões para obras de infraestrutura em loteamentos da cidade.

Nº 451/2016 - RAFAEL ANTONUCCI - INFORMAÇÕES do Executivo sobre a aplicação do objeto das Leis 8.445, de 22 de junho de 2015; 8.471, de 15 de julho de 2015; e 8.593, de 25 de fevereiro de 2016.

Nº 452/2016 - MARILENA PERDIZ NEGRO - Licença da Vereadora Marilena Perdiz Negro, no período de 1º de julho de 2016 a 09 de agosto de 2016, para trato de assuntos particulares.

- à Presidência:

Nº 1.335/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - PESAR pelo falecimento do Sr. Terçilio Pozzani.

Nº 1.336/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - PESAR pelo falecimento do Sr. Luiz Carlos Profeta.

Nº 1.337/2016 - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - SOLICITAÇÃO à Polícia Militar de realização de rondas ostensivas na Rua Flávio Santoro e adjacências (Jardim Ermida II).

Nº 1.338/2016 - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - CONGRATULAÇÕES com o Sr. Guilherme José Jaqueta pela assunção do cargo de Diretor de Inteligência da Associação Cultural dos Adesguianos de Campinas-ACAC, vinculada à Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra-ADESG.

Nº 1.339/2016 - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - CONGRATULAÇÕES com a Guarda Municipal de Jundiá pela participação no 8.º Curso de Inteligência Estratégica e Segurança Corporativa, ministrado pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra-ADESG, através da Associação Cultural dos Adesguianos de Campinas.

Nº 1.340/2016 - DIRLEI GONÇALVES - PESAR pelo falecimento do Sr. Herminio Domingos.

Nº 1.341/2016 - DIRLEI GONÇALVES - PESAR pelo falecimento do Sr. Domicio Anselmo Delaqua.

Nº 1.342/2016 - GERSON HENRIQUE SARTORI - CONGRATULAÇÕES com a Associação Cultural e Beneficente Nipo Brasileira de Jundiá pelos cento e oito anos da imigração japonesa no Brasil.

Nº 1.343/2016 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - SOLICITAÇÃO à Companhia Piratininga de Força e Luz-CPFL de adequação e pavimentação de calçada em faixa de seu domínio na Av. Luiz Gonzaga Martins Guimarães, altura do número 451.

Nº 1.344/2016 - RAFAEL TURRINI PURGATO - CONGRATULAÇÕES com o Palmeiras Futebol Clube do Bairro Medeiros pelos seus quarenta e sete anos de atividades.

Nº 1.345/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - CONGRATULAÇÕES com a EE Prof. Luiz Rivelli pela Ação Social dos alunos em doar sangue à COLSAN como parte do planejamento escolar.

Nº 1.346/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - CONGRATULAÇÕES com o Gabinete de Gestão Integrada Municipal-GGIM pela realização do I Fórum Municipal de Segurança Integrada.

Nº. 1.347/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - CONGRATULAÇÕES com a EE Conde do Parnaíba por ter completado cento e dez anos de fundação.

2.c) **Indicações Despachadas**

Nº. 19008/2016 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Tapamento de buraco na altura do nº 1084, na Rua Carlos Ângelo Mathion (Jardim Tamoio).

Nº. 19009/2016 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Instalação de bancos de madeira no Parque Ecológico Morada das Vinhas José Roberto Mota "Barroca".

Nº. 19010/2016 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Tapamento de buraco em frente ao nº 193, na Rua Um, Loteamento Jardim Nova Conquista (Vila Nambi).

Nº. 19011/2016 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Tapamento de buraco, na Av. Bento do Amaral Gurgel, na altura do nº 1850 (Vila Nambi).

Nº. 19012/2016 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Tapamento de buraco na altura do nº 1145, da Rua Carlos Ângelo Mathion (Jardim Tamoio).

Nº. 19013/2016 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Tapamento de buraco na esquina da Rua Atibaia com a Rua Carlos Ângelo Mathion (Jardim Tamoio).

Nº. 19014/2016 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Tapamento de buraco na Rua Jussara, a aproximadamente 20 metros de sua

PODER LEGISLATIVO

esquina com a Av. Bento do Amaral Gurgel (Vila Ruy Barbosa).

Nº. **19015/2016** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Implantação de playground com brinquedos adaptados para crianças com deficiência em todos os Parques da cidade.

Nº. **19016/2016** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Tapamento de buraco em frente ao nº 74, na Rua José Lins do Rego (Jardim Santa Rita de Cássia).

Nº. **19017/2016** - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Tapamento de buraco na altura do nº 431, na Rua Uva Isabel (Morada das Vinhas).

Nº. **19018/2016** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Vistoria de árvore na Av. Fernando Arens, em frente ao nº. 48 (Vila Arens).

Nº. **19019/2016** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Substituição de lâmpadas queimadas nos postes próximos ao nº. 254, da Rua Graff (Bairro Ponte São João).

Nº. **19020/2016** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Recapeamento asfáltico da Rua Vitória (Vila Maria Genoveva).

Nº. **19021/2016** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Poda de duas árvores localizadas na Rua Valter Campos, em frente ao nº. 73 (Bairro Horto Florestal).

Nº. **19022/2016** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Nivelamento da Rua Laercio Nussio (Bairro Jundiá Mirim).

Nº. **19023/2016** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Substituição de lâmpadas queimadas na Rua Vitorio Lucato, próximo ao nº. 87 (Jardim Tamoio).

Nº. **19024/2016** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Corte de mato na Av. Luiz Gobbo (Bairro Santa Clara).

Nº. **19025/2016** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Manutenção da ponte localizada próximo ao nº. 3.701, da Av. Antonio Frederico Ozanan (Vila de Vito).

Nº. **19026/2016** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Tapamento de buraco na Rua Eng. Monlevade, próximo ao nº. 350 (Centro).

Nº. **19027/2016** - ANTONIO DE PADUA PACHECO - Substituição de lâmpadas queimadas na Av. das Indústrias, próximo ao nº. 755 (Distrito Industrial).

Nº. **19028/2016** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Raspagem de calçada em toda a extensão da Rua São Pedro, Vila Joana.

Nº. **19029/2016** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Limpeza de bocas de lobo em toda a extensão da Rua São Pedro, Vila Joana.

Nº. **19030/2016** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Pintura de sinalização horizontal de trânsito na Avenida Antônio Frederico Ozanam, trecho que compreende desde o cruzamento com a Avenida São João até o Maxi Shopping, Vila Rio Branco.

Nº. **19031/2016** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Raspagem de calçada na Rua Ignes, Vila Joana.

Nº. **19032/2016** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Limpeza de bocas de lobo em toda a extensão da Rua Ignes, Vila Joana.

Nº. **19033/2016** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Substituição de placa toponímica na Rua Ignes, Vila Joana.

Nº. **19034/2016** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Limpeza de bocas de lobo em toda a extensão da Rua Conceição, Vila Joana.

Nº. **19035/2016** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Limpeza de bocas de lobo em toda a extensão da Rua Clélia, Vila Joana.

Nº. **19036/2016** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Raspagem de calçada em toda a extensão da Rua Clélia, Vila Joana.

Nº. **19037/2016** - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - Reparo de pedestal de placa toponímica na Rua Carlos Gomes esquina com a Rua José di Fiori, Ponte São João.

Nº. **19038/2016** - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - Ronda Ostensiva da Guarda Municipal na Rua Flávio Santoro e em seu entorno (bairro Ermida II)

Nº. **19039/2016** - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - Recapeamento da Avenida Rodrigues Alves (Jardim Danúbio)

Nº. **19040/2016** - RAFAEL ANTONUCCI - Substituição de lâmpadas queimadas na Rua Luiz Piovesan (Vila Agostinho Zambom).

Nº. **19041/2016** - RAFAEL ANTONUCCI - Poda de árvores na Rua Luiz Piovesan (Vila Agostinho Zambom).

Nº. **19042/2016** - RAFAEL ANTONUCCI - Estudos para implantação de mais postes de iluminação pública na Rua Gumercindo Bardi da Fonseca (Parque São Luiz).

Nº. **19043/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Verificação da tensão da rede de energia elétrica no Bairro Casa Branca – atrás do Clube Uirapuru.

Nº. **19044/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Verificação de iluminação pública acesa diuturnamente na Rua dos Pinheiros (Condomínio Quinta dos Lagos/Jardim Samambaia).

Nº. **19045/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Melhorias na iluminação pública em viela na Rua José Amâncio de Freitas, altura do nº 120 (Parque Residencial Jundiá).

Nº. **19046/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Tapamento de buraco na Rua Agostinho Júlio Piacentini, altura do nº 226 (Jardim Florestal).

Nº. **19047/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Substituição de lâmpada queimada na Rua Amácio Mazzaropi, altura do nº 226 (Jardim Anhanguera).

Nº. **19048/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Verificação de possível mau contato em “bico de luz” em poste na Rua Jader Ribeiro

da Silva, esquina com a Rua José Schioser (Vila Ana).

Nº. **19049/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Substituição de lâmpadas queimadas na Rua Amaury Ladeira, no trecho compreendido entre as Ruas Jader Ribeiro da Silva e Urbano Rubbo Copelli (Vila Ana).

Nº. **19050/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Pavimentação asfáltica e iluminação pública na Rua Luiz Gazola, no trecho compreendido entre as Ruas Jader Ribeiro da Silva e Amaury Ladeira (Vila Ana).

Nº. **19051/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Instalação de sinalização vertical de trânsito nas ruas da Vila Ana e do Jardim Anhanguera.

Nº. **19052/2016** - RAFAEL TURRINI PURGATO - Melhoria na iluminação da Praça Dom Pedro II (“Praça das Rosas”) - defronte ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.

Nº. **19053/2016** - ROBERTO CONDE ANDRADE - Substituição de lâmpada na Rua Henrique Rocha Bloch, altura do nº 155 (Vila Alati).

Nº. **19054/2016** - ROBERTO CONDE ANDRADE - Restabelecimento da energia elétrica na Praça Dom Pedro II (em frente ao Hospital São Vicente de Paulo).

Nº. **19055/2016** - ROBERTO CONDE ANDRADE - Rondas ostensivas da Guarda Municipal na Vila Graff.

Nº. **19056/2016** - ROBERTO CONDE ANDRADE - Reparo na iluminação pública da Avenida Quatorze de Dezembro.

Nº. **19057/2016** - ROBERTO CONDE ANDRADE - Substituição das placas toponímicas do Bairro Fazenda Grande.

Nº. **19058/2016** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Implantação de semáforos com indicação luminosa de tempo no Centro.

Nº. **19059/2016** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Remoção de barreiras em calçada, ou notificação ao proprietário para que o faça, na esquina da Rua das Pitangueiras com a Rua Prof. José Tavares (Vianelo).

Nº. **19060/2016** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Remoção de barreiras em calçada, ou notificação ao proprietário para que o faça, na esquina da Rua dos Bandeirantes com a Rua Novo Horizonte (Vila Municipal).

Nº. **19061/2016** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Construção de abrigo para funcionário na entrada do Parque do Engordadouro.

Nº. **19062/2016** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - “Operação Tapa Buracos” em toda a extensão da Rua José Artur Savietto (Cidade Nova).

Nº. **19063/2016** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - “Operação Tapa Buracos” em toda a extensão da Rua Conde de Monsanto (Centro).

Nº. **19064/2016** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Desassoreamento de duas valas de coleta de águas pluviais e freáticas existentes no início da Avenida João Batista Spiandorello, defronte a barraca de frutas, até a calha do Rio Jundiá (Caxambu).

Nº. **19065/2016** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Vistoria e estudo para aproveitamento adequado de água originada de mina em propriedade existente na Avenida Humberto Cereser, altura do nº 6000 (Caxambu).

Nº. **19066/2016** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Organização de percurso para os caminhões coletores de materiais recicláveis e “cata-treco” em toda a extensão da Rua Giuseppe Di Stefano (Cidade Nova).

Nº. **19067/2016** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Recomposição de trecho da Rua Rosa Maria Franco Amadi, situado na esquina com a Rua Adolpho João Marquesim, que desmoronou com as chuvas dos dias 4 e 5 de junho (Ivoturuaica).

Nº. **19068/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua Irma Traldi, nº 17 (Vila Hortolândia).

Nº. **19069/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Remoção de árvore localizada na Rua Luiz de Oliveira Arruda, em frente ao nº 172 (Jardim do Lago).

Nº. **19070/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Rua Campinas, nº 377 (Vila Hortolândia).

Nº. **19071/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Reparo no leito carroçável do Viaduto Eng. Romão Nasser, no perímetro da Avenida Jundiá sobre a Avenida Nove de Julho (Centro).

Nº. **19072/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Poda intensa ou remoção de árvores localizadas na Rua Maestro Orestes Pellicciari, altura dos nºs 56 e 80 (Jardim São Miguel / Ponte São João).

Nº. **19073/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Limpeza e desassoreamento de córrego na Rua Nair Delimoli Mingorance, altura do nº 31 (Jardim Aurélia / Vila Esperança).

Nº. **19074/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Corte de mato, raspagem e limpeza de calçadas, guias e sarjetas em toda a extensão da Rua XV de Novembro.

Nº. **19075/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Avenida Humberto Cereser, altura do nº 2645 (Jardim Caxambu).

Nº. **19076/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - “Operação Tapa Buraco” na Rua Várzea Paulista, no trecho compreendido entre os nºs 254 e 603 (Agapeama).

Nº. **19077/2016** - VALDECI VILAR MATHEUS - Substituição de

lâmpadas queimadas na Rua Aparecido dos Santos, nºs 1151 e 1195 (Jardim Anhanguera).

Nº. **19078/2016** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Manutenção de iluminação da Avenida Giustiliano Borin, entre os nº 375 ao nº 620 (Jardim Caçula).

Nº. **19079/2016** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Mudança de local de vaga de estacionamento para deficiente em frente à Escola Estadual Professor Getúlio Nogueira de Sá, localizada à Avenida Humberto Cereser, 2770 (Caxambu).

Nº. **19080/2016** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Manutenção dos aparelhos da academia ao ar livre no Jardim Tarumã, localizada na Rua Rio de Janeiro, ao lado do Florescer.

Nº. **19081/2016** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Manutenção da iluminação dos postes da Rua Ângelo Zonaro, altura do nº 161 (Colônia).

Nº. **19082/2016** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Isenção do IPTU dos moradores do assentamento precário de baixa renda Jardim Vitória (Balsan).

Nº. **19083/2016** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Manutenção de bueiro em rua afundando, na esquina das ruas João Chiaramonte e Maria Lorencini Fonseca (Caxambu).

Nº. **19084/2016** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Gestão junto à CPFL para adequação e pavimentação de calçada em terreno localizado na Av. Luiz Gonzaga Martins Guimarães (Vila Bela).

Nº. **19085/2016** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Providências quanto a erosão no talude entre a Rua Roberto Gáspari e a Av. Prefeito Luiz Latorre (Fazenda Grande).

Nº. **19086/2016** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Providências para o efetivo cumprimento da Lei Complementar 546/2014, que prevê porta giratória nas entradas das áreas de autoatendimento de agências bancárias.

Nº. **19087/2016** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Providências para o efetivo cumprimento da Lei 8.344/2014, que regula a transparência da gestão de recursos públicos municipais por entidades da área de saúde que os recebem.

Nº. **19088/2016** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - Providências para o efetivo cumprimento da Lei 8.058/2013, que prevê publicidade de dados referentes a unidades escolares municipais.

Nº. **19089/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Corte de mato e limpeza em terreno na Avenida Bento do Amaral Gurgel, ao lado do número 1.502 (Vila Nambi).

Nº. **19090/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Limpeza de terreno localizado atrás do McDonalds da Avenida Nove de Julho, com a Av. Professor Luiz Latorre (Ponte de Campinas).

Nº. **19091/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Recolhimento de árvore caída na Rua Medina Pinto Bento, defronte do número 16 (Parque Cidade Jardim II).

Nº. **19092/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Manutenção nos bueiros em toda extensão da Rua Rangel Pestana (Centro).

Nº. **19093/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Corte de mato e poda de árvores na Rua Luiz Carelli, proximidades do número 946 (Jardim Pacaembu).

Nº. **19094/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Manutenção de calçada na Rua Orlando Bagne, proximidades do número 280 (Jardim Pacaembu).

Nº. **19095/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Tapamento de buracos na Rua Bom Jesus de Pirapora, entre os números 100 e 140 (Centro).

Nº. **19096/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Manutenção, limpeza e revitalização da Praça Tibúrcio Estevam de Siqueira (Centro).

Nº. **19097/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Manutenção de calçada na Rua Barão de Jundiá, altura dos números 508/517 (Centro).

Nº. **19098/2016** - PAULO SERGIO MARTINS - Urgente manutenção de buraco enorme aberto pelas chuvas na Rua Dr. Emile Pilon, no encontro com a Rua Visconde de Taunay (Vila Arens).

Nº. **19099/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco na Rua Bom Jesus de Pirapora, em frente a Sobam (Vila Vianello).

Nº. **19100/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco na Rua Guilherme Augusto Baad, na altura do nº 150 (Vila Esperança).

Nº. **19101/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Recapeamento da Rua Lima Barreto (Vila São Bento).

Nº. **19102/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Rondas ostensivas da Guarda Municipal no Parque Cecap.

Nº. **19103/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco na Rua XV de Novembro, próximo ao supermercado Assaí (Centro).

Nº. **19104/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Repintura de toda sinalização de solo da Rua da Padroeira (Centro).

Nº. **19105/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Repintura de toda sinalização de solo da Rua Princesa Isabel (Vila Princesa Isabel).

Nº. **19106/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco na Rua Barão do Rio Branco, em frente ao Batalhão da PM (Vila Arens).

Nº. **19107/2016** - DIRLEI GONÇALVES - Tapamento de buraco na Rua dos Ferroviários, próximo à Sifco (Vila Arens).

PODER LEGISLATIVO

Nº. 19108/2016 - DIRLEI GONÇALVES - Repintura de toda sinalização de solo da Rua dos Ferroviários, próximo à Sifco (Vila Arens).

Nº. 19109/2016 - GERSON HENRIQUE SARTORI - Repintura de faixa de pedestres em frente à EMEB Geraldo Pinto Duarte Paes (Jardim Ermida).

Nº. 19110/2016 - GERSON HENRIQUE SARTORI - Intensificação das rondas da Guarda Municipal na Rua Vitor Marcelo de Castro (Parque Cidade Jardim II).

Nº. 19111/2016 - GERSON HENRIQUE SARTORI - Estudo para remoção ou substituição de árvore existente na Rua Romão Alves Nogueira, defronte do n.º 215 (Vila Santa Maria).

Nº. 19112/2016 - GERSON HENRIQUE SARTORI - Poda de árvore na Av. Soror Maria da Providência, defronte do n.º 351 (Jardim Pacambu).

Nº. 19113/2016 - GERSON HENRIQUE SARTORI - Pintura de sinalização de solo na Rua Dante Bellodi (Parque Residencial Eloy Chaves).

Nº. 19114/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Urgente remoção de eucaliptos de área pública na Rua Ruy Camargo Duarte (Jardim Caçula).

Nº. 19115/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Poda de árvores e limpeza nos fundos da EMEB Prof.ª José Maria Maia de Toledo (Jardim São Camilo).

Nº. 19116/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Revitalização da Praça Francisco Iotti (Vila Arens).

Nº. 19117/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Repinte da sinalização de solo na confluência da Avenida São Paulo com a Rua Maestro José Bovolenta (Vila Progresso).

Nº. 19118/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Urgente reparo na pavimentação asfáltica da Rua Ovídio Zambon (Vila Hortolândia).

Nº. 19119/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Intensificação de rondas, inclusive com cães de patrulhamento, nos bairros Cidade Nova II e Vila Esperança.

Nº. 19120/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Melhorias nas travessas 1, 2, 3 e 4 da Rua Miguel Rossi (Jardim Santa Teresa).

Nº. 19121/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Pintura de sinalização de solo na confluência da Rua Padre Sena Freitas com a Avenida Giustiniano Borin (Jardim São Camilo).

Nº. 19122/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Tapamento de buracos na Rua Pedro Ravanhani (Jardim São Camilo).

Nº. 19123/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Melhorias na iluminação em toda a Avenida Giustiniano Borin (Jardim Caçula).

Nº. 19124/2016 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Tapamento de buraco na Rua Bom Jesus de Pirapora, nas proximidades do número 456 (Vila Vianello).

Nº. 19125/2016 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Nivelamento de tampa de inspeção na Rua Ernesto Pincinato, nas proximidades do número 569 (Quinta das Videiras).

Nº. 19126/2016 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Tapamento de buraco na Rua Aristides Mariotti, defronte do número 879 (Villaggio San Marco).

Nº. 19127/2016 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Nivelamento de tampa de inspeção na Rua Vitor Brecheret, defronte do número 123 (Recanto Quarto Centenário).

Nº. 19128/2016 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Tapamento de buraco na Avenida Comendador Antônio Borin, nas proximidades do número 3773 (Bairro Caxambu).

Nº. 19129/2016 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Tapamento de buraco na Avenida Humberto Cereser, defronte do número 4.901 (Bairro Caxambu).

Nº. 19130/2016 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Repinte de sinalização horizontal de trânsito no cruzamento das avenidas Humberto Cereser e José Mezzalira (Bairro Caxambu).

Nº. 19131/2016 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Tapamento de buraco na Avenida João Batista Spiandorello, defronte do número 2.825 (Bairro Roseira).

Nº. 19132/2016 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Substituição de placa toponímica da Avenida João Batista Spiandorello, localizada na esquina com a Travessa Duílio Fontebasso (Bairro Roseira).

Nº. 19133/2016 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - Tapamento de buracos na Rua Professor Frederico Perracini, nas proximidades dos números 43, 112 e 322 (Jardim Tamoio).

3) ORDEM DO DIA

Matérias Apreciadas

ITEM 1 - VETO Nº 21/2016 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 11.868, do Vereador ANTONIO DE PADUA PACHECO, que prevê assentos preferenciais, para idosos, gestantes, lactantes e pessoas com mobilidade reduzida, nos terminais e pontos de parada de ônibus municipais. Rejeitado

ITEM 2 - PROJETO DE LEI Nº 11.805/2015 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Regula o transporte de animais domésticos nos ônibus do transporte coletivo urbano. Adiado

ITEM 3 - PROJETO DE LEI Nº 12.033/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o DIA MUNICIPAL DA LÍNGUA BRASILEIRA DE

SINAIS-LIBRAS (24 de abril). Aprovado

ITEM 4 - PROJETO DE LEI Nº 12.037/2016 - RAFAEL TURRINI PURGATO - Inclui no Calendário Municipal de Eventos o "SIMPÓSIO SOBRE O PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL" (segunda quinzena de agosto). Aprovado

ITEM 5 - MOÇÃO Nº 353/2016 - ROBERTO CONDE ANDRADE - APOIO ao Projeto de Lei Estadual n.º 1578/2015, de autoria do Deputado Wellington Moura (PRB), que dispõe sobre a vacinação domiciliar às pessoas idosas e às pessoas com deficiência motora, multideficiência profunda com dificuldade de locomoção, doenças incapacitantes e degenerativas. Aprovada

ITEM 6 - MOÇÃO Nº 354/2016 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - APELO ao Centro Paula Souza, do Governo do Estado de São Paulo, pelo aumento no número de cursos e ampliação das atividades educacionais na unidade da FATEC em Jundiá. Aprovada

ITEM 7 - MOÇÃO Nº 355/2016 - ELIEZER BARBOSA DA SILVA - APOIO ao Projeto de Lei Estadual n.º 449/2016, de autoria da Deputada Beth Sahnão (PT), que dispõe sobre a criação do programa de educação política e para a cidadania destinado aos estudantes das escolas de rede estadual de ensino. Aprovada

ITEM 8 - MOÇÃO Nº 356/2016 - VALDECI VILAR MATHEUS - APOIO ao Projeto de Lei Federal n.º 5.430/2016, de autoria do Deputado Moses Rodrigues (PMDB/CE), que fixa restrições a embalagens e propaganda de produtos fumígenos e proíbe a fabricação, comercialização e importação desse tipo de produto com aromatizantes. Aprovada

ITEM 9 - MOÇÃO Nº 357/2016 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - REPÚDIO às propostas de reforma previdenciária que prejudicam trabalhadores e aposentados. Aprovada

ITEM 10 - MOÇÃO Nº 358/2016 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - APOIO ao Projeto de Lei Estadual n.º 276/2016, de autoria do

Deputado Wellington Moura (PRB), que estabelece diretrizes gerais para políticas públicas de enfrentamento de neoplasias malignas na rede pública de saúde do Estado. Aprovada

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 12.053

(Paulo Sergio Martins)

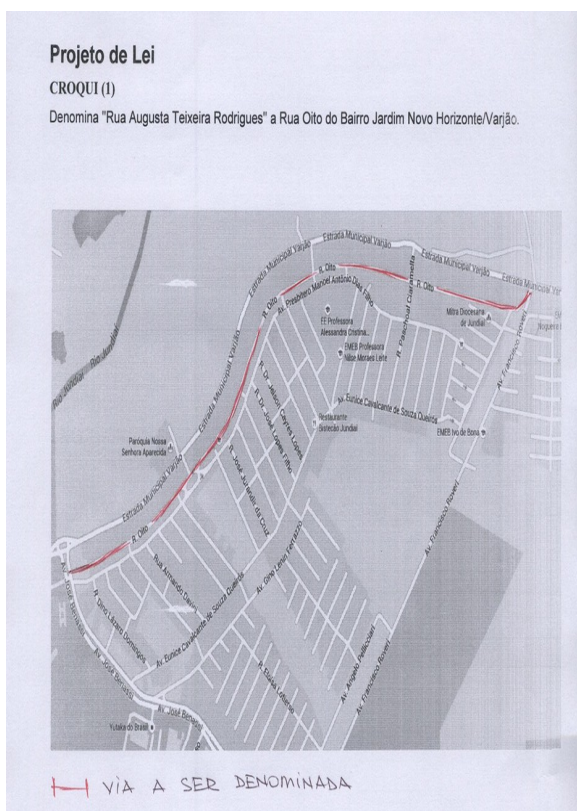
Denomina "**Rua AUGUSTA TEIXEIRA RODRIGUES**" a Rua 8 do Jardim Novo Horizonte.

Art. 1º. É denominada "**Rua AUGUSTA TEIXEIRA RODRIGUES**" a Rua 8 do Jardim Novo Horizonte, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17/06/2016

PAULO SERGIO MARTINS
"PAULO SERGIO – Delegado"



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

PAULO SERGIO MARTINS
"PAULO SERGIO – Delegado"

VETO Nº 22/2016

VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 11.470, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que veda a aplicação de tatuagens e adornos em menores de idade.

Ofício GP.L nº 241/2016

Jundiá, 15 de junho de 2016.

Processo nº 15.493-4/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumpramos comunicar a V. Ex.ª e aos Nobres Vereadores que, com fundamento no artigo 53 combinado com o artigo 72, inciso VII, ambos da Lei Orgânica do Município, estamos **VETANDO TOTALMENTE** o Projeto de Lei nº 11.470, aprovado por essa E. Edilidade, em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de maio de 2016, por considerá-lo inconstitucional e ilegal, consoante as razões a seguir aduzidas:

O Projeto de Lei em questão veda a aplicação de tatuagens e adornos em menores de idade.

Não obstante a louvável intenção do autor, a proposta afigura-se eivada dos vícios de ilegalidade e inconstitucionalidade, não tendo condições de prosperar, senão vejamos.

Preliminarmente, convém salientar que a matéria em questão por visar a proteção da criança e do adolescente, invade esfera de competência privativa da União e supletiva do Estado, nos termos do disposto no art. 24, inciso XV da Constituição Federal.

Ademais, registre-se, por relevante que atualmente se encontra em vigência a Lei Estadual nº 9.828/97, dispondo de idêntica forma sobre o assunto, *estabelecendo proibição quanto à aplicação de tatuagens e adornos, na forma que especifica.*

Note-se, ainda, que a matéria tratada na iniciativa está inserida no rol de matérias cuja iniciativa é de competência privativa do Chefe do Executivo, nos termos do que estabelece o art. 46, IV, da Lei Orgânica do Município, a seguir transcrito:

"**Art. 46** – *Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa de projetos de lei que disponham sobre:*

(...)

V – criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública municipal;"

As ações relativas à fiscalização da Vigilância Sanitária nos termos da Lei Estadual nº 10.083/98 são de estrita competência da Secretaria Municipal de Saúde.

Nessa linha de raciocínio, destaque-se ainda, que a iniciativa ao transferir para o Executivo a regulamentação da lei, culmina por invadir esfera de competência alheia, tendo em vista que cabe exclusivamente ao Chefe do Executivo definir acerca da expedição de decreto, de forma que essa imposição é ilegal, pois fere disposição contida na Lei Orgânica do Município, vejamos:

"Art. 72. Ao Prefeito compete, privativamente:

[...]

IX - expedir decretos e portarias

As razões do presente veto estão em conformidade com o posicionamento sedimentado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, como no acórdão cuja ementa transcrevemos a seguir:

PODER LEGISLATIVO

*ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - OBJETO - LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR, PROMULGADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE REGULAMENTA A COLETA DE ÓLEO VEGETAL (COZINHA) E SEUS RESÍDUOS - IMPOSIÇÃO DE NOVOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES PARA AGENTES E ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS - ATOS DE GESTÃO - MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - VÍCIO DE INICIATIVA - INCONSTITUCIONALIDADE - PEDIDO PROCEDENTE. É inconstitucional, por ser ofensiva ao princípio da separação dos poderes (artigo 5o da Constituição do Estado de São Paulo), a lei de iniciativa parlamentar, promulgada pelo Presidente da Câmara dos Vereadores, que **impõe novos deveres e atribuições aos órgãos e agentes administrativos municipais. A imposição de novos deveres aos órgãos e agentes administrativos municipais consiste em ato de gestão, que é de iniciativa privativa do Prefeito (ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE DE LEI n° n° 990.10.049788-0, TJ-SP, Órgão Especial, Rel. Des. Armando Toledo. j. 03.02.2011).***

Registramos que nem a sanção do Prefeito supre o mencionado vício. A iniciativa não está à disposição do seu titular para que ele a delegue a quem lhe aprouver, mas, sim, é uma obrigação funcional do agente político.

A inequívoca interferência do Legislativo em matéria cuja reserva de competência está assegurada ao Executivo, além de afrontar o art. 2º da Constituição Federal, afronta, também, o art. 5º da Constituição Estadual e o art. 4º da Lei Orgânica do Município, que consagram o princípio da independência e harmonia entre os poderes.

Dessa forma, encontra-se maculada a iniciativa pela ingerência do Legislativo em âmbito de atuação própria, privativa e exclusiva do Poder Executivo, que se dá de forma explícita no texto da Lei Orgânica, de sorte que o Projeto de Lei é ilegal.

Assim procedendo, o Legislador violou, ainda, o princípio da legalidade, contido no art. 111 da Constituição Estadual, a saber:

“Art. 111 – **A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes do Estado, obedecerá aos princípios da legalidade**, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e interesse público.” (grifamos)

E considerando-se que o princípio antes referido, está também presente na Constituição Federal, vislumbra-se, ainda, afronta ao art. 144 da Constituição Estadual, que assim dispõe:

“**Art. 144 – Os Municípios, com autonomia política, legislativa, administrativa e financeira se auto-organizarão** por Lei Orgânica, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal e nesta Constituição.”

Mostra-se notório, ainda, que se transformada em lei, a iniciativa acarretará aumento de despesa, e de idêntica forma se encontra eivada de ilegalidade ao criar despesa sem a indicação da origem dos recursos para a sua cobertura, afrontando dessa maneira ao disposto no art. 50 da Lei Orgânica do Município, que assim prevê:

“**Art. 50 - Nenhum projeto de lei que implique a criação ou o aumento de despesa pública será aprovado, sem que conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos**”.

Nesse sentido, dispõe o art. 167 da Constituição Federal, acompanhado pelas disposições do art. 132 da Lei Orgânica do Município:

“Art. 167 - São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;”

Nenhuma ação governamental que acarrete geração de despesas, ou assunção de nova obrigação, poderá ser levada a efeito sem que seja demonstrada a estimativa de impacto financeiro-orçamentário, no exercício em que deva entrar em vigor, e nos dois subsequentes, além de contar com declaração do ordenador das despesas de que as mesmas têm compatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento-Programa, nos termos dos arts. 15 a 17 da Lei Complementar nº 101/00.

Dessa forma, a propositura em questão possui vício de procedimento insanável, de forma que não pode prosperar.

Importante destacar que nem a sanção do Prefeito supre o mencionado vício. A iniciativa não está à disposição do seu titular para que ele a delegue a quem lhe aprouver, mas, sim, é uma obrigação funcional do agente político.

Sobre a questão do referido princípio constitucional, o festejado doutrinador Hely Lopes Meirelles, na obra *Direito Municipal Brasileiro*, Malheiros Editores, 13ª Edição, pág. 586, leciona que:

“A atribuição típica e predominante da Câmara é a normativa, isto é, a de regular a Administração do Município e a conduta dos municípios no que afeta aos interesses locais. A Câmara não administra o Município; estabelece, apenas, normas de administração. De um modo geral, pode a Câmara, por deliberação do plenário, indicar medidas administrativas ao prefeito *adjuvandi* causa, isto é, a título de colaboração e sem força coativa ou obrigatória para o Executivo; **o que não pode é prover situações concretas por seus próprios atos ou impor ao Executivo a tomada de medidas específicas de sua exclusiva competência e atribuição. Usurpando funções do Executivo, ou suprimindo atribuições do prefeito, a Câmara praticará ilegalidade reprimível por via judicial**” (grifamos)

Em recente decisão, assim se pronunciou o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

“Ao Executivo haverá de caber sempre o exercício de atos que impliquem no gerir as atividades municipais. **Terá, também, evidentemente, a iniciativa das leis que lhe propiciem a boa execução dos trabalhos que lhe são atribuídos. Quando a Câmara Municipal, órgão meramente legislativo, pretende intervir na forma pela qual se dará esse gerenciamento, está a usurpar funções que são de incumbência do Prefeito**”. (ADIN nº 53.583.0, Rel. Des. FONSECA TAVARES). (grifamos)

Desse modo, diante dos motivos ora expostos que demonstram a inconstitucionalidade e a ilegalidade da propositura, aliado às razões de inconveniência administrativa não nos permitem outra medida a não ser a aposição de VETO TOTAL, certos de que, ao exame das razões, os Nobres Vereadores não hesitarão em manifestar a sua concordância com a argumentação expendida.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO
Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

MOÇÃO Nº 359

APOIO ao Projeto de Lei Federal nº 1.855/2015, de autoria do Deputado Herculano Passos (PSD/SP), que visa inibir maus-tratos a cães e gatos durante banho e tosa realizados em *pet shops*.

Muitos proprietários de animais domésticos utilizam-se dos serviços oferecidos pelos estabelecimentos conhecidos como *pet shops* para que seus cães e gatos sejam devidamente higienizados e/ou tosados.

Devido a crescente oferta de serviços dessa natureza, o controle e monitoramento de sua qualidade é bastante difícil por parte da sociedade. Brasil afora, são inúmeras as denúncias de abusos, violência e desrespeito aos animais que são submetidos aos procedimentos ofertados por esses estabelecimentos.

É necessário e urgente a criação, por parte do Poder Público, de medidas eficientes de controle e monitoramento de tais atividades.

Diante desse contexto,

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei Federal nº 1.855/2015, de autoria do Deputado Herculano Passos (PSD/SP), que visa inibir maus-tratos a cães e gatos durante banho e tosa realizados em *pet shops*.

Dê-se ciência desta deliberação ao autor do projeto de lei em questão e ao Presidente em exercício da Câmara dos Deputados, Waldir Maranhão.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2016.

LEANDRO PALMARINI

MOÇÃO Nº 360

APOIO ao Projeto de Lei Federal nº 5.513/2016, de autoria do Deputado Helder Salomão (PT/ES), que altera a Lei de Crimes Ambientais para aumentar as penas dos crimes de poluição e outros congêneres.

“Qual é a herança que deixaremos para as futuras gerações?”

Esta é uma pergunta reflexiva que vem preocupando a humanidade nos últimos tempos. O incidente que ocorreu em Mariana – MG foi um alerta ao País, pois está havendo uma exploração desenfreada de recursos naturais, sendo utilizados de forma predatória. Não havendo nenhum tipo de fiscalização do Estado a essas empresas, tem de ocorrer grandes desastres ambientais causados pela ação humana para que medidas sejam tomadas. Nesse contexto apresentado, a maior vítima, o meio ambiente, já foi devastado.

Considerando que as multas aplicadas contra essas megacorporações empresariais são muito brandas em face das calamidades cometidas;

Considerando que há momentos em que a sociedade tem de endurecer para que sejam concretizadas medidas para garantir a nossa sobrevivência e para os maus serem devidamente penalizados; e Por tudo que foi devidamente exposto,

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei Federal nº 5.513/2016, de autoria do Deputado Helder Salomão (PT/ES), que altera a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998) para aumentar as penas dos crimes de poluição e outros congêneres. Dê-se ciência desta

PODER LEGISLATIVO

deliberação ao autor do projeto de lei em questão, bem como ao Presidente interino da Câmara dos Deputados, Waldir Maranhão, e ao Deputado Federal Miguel Haddad.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2016.

ELIEZER BARBOSA DA SILVA
“PROFESSOR ELIEZER”

MOÇÃO Nº 361

APOIO ao Projeto de Lei Estadual nº 145/2016, de autoria do Deputado Cezinha de Madureira (DEM), que dispõe sobre a inserção, como tema transversal, da temática “Conscientização Contra a Corrupção” no currículo escolar de ensino fundamental e médio nas escolas da rede pública e privada do Estado.

Considerando o momento de grave crise política pelo qual passa o nosso País, o Projeto de Lei Estadual nº 145/2016, de autoria do Deputado Cezinha de Madureira (DEM), é oportuno para que se possa conscientizar e orientar os estudantes das escolas públicas e privadas sobre o tema corrupção, tendo em vista a formação de uma sociedade politicamente pautada pela moralidade no trato com a coisa pública.

Na justificativa, o autor do projeto alega:

“O Brasil vem buscando efetivamente expurgar a corrupção do seio social. Entretanto, ainda se cruzam no imaginário popular a distinção da corrupção dos outros e aquela praticada cotidianamente. Entre outras palavras, é o chamado 'jeitinho brasileiro'. E esse processo cultural remonta à colonização portuguesa. Segundo alguns historiadores, a colonização não foi feita para a sociedade, antes foi feita para atender aos interesses da Coroa e de um grupo restrito associado a ela. É histórico. O brasileiro não se identifica com o Estado e, assim, a lei não é para ele... É para os outros. Não existe uma consciência nacional de benefício público, de interesse público. Nesse caminho, se mostra fundamental que a escola participe desse processo de estimular no cidadão o interesse na política, porque a falta de envolvimento da sociedade ainda é um dos principais problemas do combate à corrupção.”

O Deputado afirma ainda que essa proposta legislativa se insere no contexto do relevante interesse público, e a compreensão da corrupção, seus aspectos históricos e sociológicos, além da educação fiscal para o combate da corrupção, estimula a participação dos profissionais do magistério das chamadas ciências humanas, como também os professores de matemática e ciências afins.

Diante de todo o exposto,

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei Estadual nº 145/2016, de autoria do Deputado Cezinha de Madureira (DEM), que dispõe sobre a inserção, como tema transversal, da temática “Conscientização Contra a Corrupção” no currículo escolar de ensino fundamental e médio nas escolas da rede pública e privada do Estado.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. ao autor do projeto de lei em questão;
2. ao Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, Deputado Fernando Capez (PSDB);
3. ao Secretário Estadual de Educação, José Renato Nalini.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2016.

VALDECI VILAR MATHEUS

MOÇÃO Nº 362

APOIO ao Projeto de Lei Estadual nº 344/2016, de autoria do Deputado Luiz Fernando Machado (PSDB), que denomina “Vice-Prefeito João Fernando Chaves Rodrigues – 'Juca'” o trevo de acesso que liga a Avenida Nove de Julho ao Km 56 da Rodovia Anhanguera.

Tramita na Assembleia Legislativa de São Paulo o Projeto de Lei nº 344/2016, de autoria do Deputado Luiz Fernando Machado (PSDB), que denomina “Vice-Prefeito João Fernando Chaves Rodrigues – 'Juca'” o trevo de acesso que liga a Avenida Nove de Julho ao Km 56 da Rodovia Anhanguera (SP – 330), em Jundiá, que se encontra em fase de construção, sob a responsabilidade da AutoBan. Trata-se de obra viária considerada uma das maiores e mais importantes de toda a região, com previsão de entrega para meados de 2018.

Consideramos a proposta muito oportuna, sobretudo porque pretende homenagear uma das figuras mais queridas, ilustres e respeitadas da cidade. “Juca”, como poucos, combinou com propriedade o lado empresário com o de político influente, onde se destacou como Vereador e posteriormente Vice-Prefeito, ao lado do saudoso Prefeito Ary Fossen, quando também ocupou o cargo de Secretário Municipal de Saúde. Posteriormente, já na Administração Miguel Haddad, foi Secretário da Casa Civil.

Não fosse o bastante, Juca, como era carinhosamente chamado, herdou da família Chaves Rodrigues, uma das mais respeitadas e tradicionais da cidade, a aptidão para a solidariedade e respeito ao próximo. Era com essas características, apreendidas desde muito cedo com seus pais, os igualmente saudosos Odila Chaves e Dr. Jayme Rodrigues (fundador da Faculdade de Medicina de Jundiá), que ele conduzia e pautava sua vida no trato as pessoas. Por tudo isso era especialmente querido por todos, tendo falecido em outubro de 2015, aos 61 anos de idade.

Desse modo, consideramos das mais felizes e oportunas a iniciativa do Deputado Luiz Fernando Machado em fazer perpetuar o nome de Juca, João Fernando Chaves Rodrigues, em uma das mais importantes obras viárias da cidade. É uma forma também de render homenagens a tão ilustre família – Chaves Rodrigues –, que tanto fez e tem feito pela comunidade de Jundiá, em todos os sentidos.

Por tais razões,

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei Estadual nº 344/2016, que denomina “Vice-Prefeito João Fernando Chaves Rodrigues – 'Juca'” o trevo de acesso que liga a Avenida Nove de Julho ao Km 56 da Rodovia Anhanguera, em Jundiá. Desde logo, esperamos pela aprovação do referido projeto de lei por todos os Deputados Estaduais.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. ao autor do projeto, Deputado Luiz Fernando Machado (PSDB);
2. ao Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo, Deputado Fernando Capez (PSDB);
3. ao irmão do homenageado, Jayme Rodrigues Filho;
4. aos filhos do homenageado, Renata, Fernando, Roberto e Ricardo Sampaio Rodrigues;
5. ao amigo pessoal e antigo sócio do homenageado, Eng. Renato Marcondes.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2016.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

“ZÉ DIAS”**MOÇÃO Nº 363**

APOIO ao Projeto de Lei Federal nº 5/2016, de autoria da Senadora Ana Amélia (PP/RS), que estabelece a obrigatoriedade da divulgação de todas as pessoas que recebem benefícios previdenciários e assistenciais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e os respectivos valores recebidos, em sítio oficial único na rede mundial de computadores.

Considerando a existência da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), que busca dar total transparência às informações ligadas ao Poder Público em todas as suas esferas (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) e Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário);

Considerando que a existência de repositório de dados consolidado, com fácil acesso pela população através da rede mundial de computadores, constitui importante medida para fiscalização e controle de políticas de Seguridade Social, dificultando a ocorrência de fraudes;

Considerando que tal dispositivo fará avançar em eficácia e escopo a aplicação da Lei de Acesso à Informação,

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei Federal nº 5/2016, de autoria da Senadora Ana Amélia (PP/RS), que estabelece a obrigatoriedade da divulgação de todas as pessoas que recebem benefícios previdenciários e assistenciais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e os respectivos valores recebidos, em sítio oficial único na rede mundial de computadores.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. à autora do projeto de lei, Senadora Ana Amélia (PP/RS);
2. ao Deputado Federal Carlos Andrade (PHS/RR);
3. ao Deputado Federal Diego Garcia (PHS/PR);
4. ao Deputado Federal Dr. Jorge Silva (PHS/ES);
5. ao Deputado Federal Givaldo Carimbão (PHS/AL);
6. ao Deputado Federal Marcelo Aro (PHS/MG);
7. ao Deputado Federal Marcelo Matos (PHS/RJ);
8. ao Deputado Federal Pastor Eurico (PHS/PE);
9. ao Presidente Nacional do PHS – Partido Humanista da Solidariedade, Eduardo Machado e Silva Rodrigues;
10. ao Presidente Estadual do PHS (SP), Laércio Benko.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2016.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA